

CAIO PRADO JÚNIOR

*EVOLUÇÃO POLÍTICA
DO BRASIL*

COLÔNIA E IMPÉRIO

editora brasiliense

Copyright © by Caio Prado Jr.
Nenhuma parte desta publicação pode ser gravada,
armazenada em sistemas eletrônicos, fotocopiada,
reproduzida por meios mecânicos ou outros quaisquer
sem autorização prévia do editor.

Primeira edição, 1933
21ª edição, 1994
2ª reimpressão, 2001

Revisão: José W. S. de Moraes
Capa: Depto. de arte Brasiliense

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Prado Júnior, Caio, 1907 - 1990.
Evolução Política do Brasil : colônia e
império / Caio Prado Júnior. -- São Paulo :
Brasiliense, 1999.

1ª reimpr. da 21. ed. de 1994.
ISBN 85-11-14012-3

1. Brasil - Condições econômicas 2. Brasil -
Condições sociais 3. Brasil - História 4. Brasil -
Política e governo I. Título.

99-2858

CDD-320.981

Índices para catálogo sistemático:
1. Brasil : Política 320.981

editora brasiliense

Rua Airi, 22 - Tatuapé - CEP 03310-010 - São Paulo - SP
Fone/Fax (0xx11)218.1488 ou (0xx11)6198.1488
E-mail: brasilienseedit@uol.com.br
www.editorabrasiliense.com.br

livraria brasiliense

Rua Emilia Marengo, 216 - Tatuapé
CEP 03336-000 - São Paulo - SP - Fone/Fax (0xx11)6671.2016

Índice

Prefácio da 1ª Edição 7

I. A COLÔNIA

Caráter geral da colonização brasileira 11
A economia colonial 17
A sociedade colonial 23
O estatuto político da colônia 29

II. A COLÔNIA

Novas condições econômicas 33
Novas formas sociais e políticas 38

III. A REVOLUÇÃO

D. João VI no Brasil 45
Organização do Estado Nacional: A Assembléia
Constituinte de 1823 51
O Primeiro Reinado 57
A Menoridade 64
A revolta dos cabanos no Pará e a regência de Feijó 71

A revolta dos balaios e a agitação praieira	78
A trajetória reacionária de 1837 a 1849	86

IV. O IMPÉRIO

O Segundo Reinado	90
O fim do Império	100

Prefácio da 1ª edição

Isto que o leitor vai ler não é uma História do Brasil. Como o indica o próprio título, é um simples ensaio. Procurei tão-somente dar a síntese da evolução política do Brasil e não traçar a sua história completa.

Daí os defeitos que serão encontrados e que sou o primeiro a reconhecer. Como pensei apenas dar a resultante média dos inúmeros fatos que compõem a nossa história, a linha mestra em torno de que se agrupam estes fatos, fui obrigado a uma seleção rigorosa que excluísse tudo quanto não fosse absolutamente necessário para a compreensão geral do assunto. Isto me levaria por vezes, estou seguro, a desprezar circunstâncias cuja falta talvez se faça sentir para a perfeita clareza da exposição. Mas, tratando-se de um método relativamente novo — refiro-me à interpretação materialista — de analisar a história brasileira, não me era dado conhecer as exigências dos leitores.

Todos estes inconvenientes evidentemente não existiriam se se tratasse de uma história e não de uma síntese. Mas por dois motivos preferi esta última. Em primeiro lugar, para fazer a história completa — o que pretendo algum dia tentar — seria necessário material que está em grande parte ainda por constituir-se. Os historiadores, preocupados unicamente com a superfície dos acontecimentos — expedições sertanistas, entradas e bandeiras; substituições de governos e governantes; invasões ou guerras — esqueceram quase que por

completo o que se passa no íntimo da nossa história de que estes acontecimentos não são senão um reflexo exterior.¹

Nestas condições, seria preciso um tempo considerável para apresentar uma história completa. E isto o momento não comporta. Repetindo um conceito do prefaciador da obra de Max Beer — *História Geral do Socialismo* — a respeito da história universal, podemos também afirmar, com relação à nossa, que “há muito se faz sentir a necessidade de uma história que não seja a glorificação das classes dirigentes”. E traçar uma tal história é tudo quanto pensei fazer.

Em segundo lugar, uma história completa só teria probabilidades de interessar um reduzido número de leitores. Seria por sua natureza uma obra longa, e afugentaria qualquer um que não tivesse pendores particulares pelos estudos históricos. Foi minha intenção evitar isto. Quis mostrar, num livro ao alcance de todo mundo, que também na nossa história os *heróis e os grandes feitos* não são heróis e grandes senão na medida em que acordam com os interesses das classes dirigentes, em cujo benefício se faz a história oficial...

Apesar da premeditada intenção de evitar minúcias, alonguei-me um pouco mais sobre o histórico das revoluções da Menoridade (1831-40) e de princípios do Segundo Reinado. Fi-lo porque, de todos os fatos da nossa história, nenhum há tão pouco compreendido — o que naturalmente nada tira à sua primordial importância. A *Cabanada* do Pará (1833-36), a *Balaçada* do Maranhão (1838-41) e a *Revolta Praieira* de 1848 em Pernambuco — que são as principais revoluções populares da época — não passam, para a generalidade dos nossos historiadores, de fatos sem maior significação social, e que exprimem apenas a explosão de “bestiais” sentimentos e paixões das massas. Isto principalmente com relação às duas primeiras. É característico notar que Rocha Pombo, escrevendo uma alentada história em dez grossos volumes, tenha dedicado à primeira apenas uma simples nota, e à segunda, umas poucas páginas em que se limita a discorrer sobre fatos

(1) Excetuo tão-somente Oliveira Viana, que foi o primeiro, e o único até agora, a tentar uma análise sistemática e séria da nossa constituição econômica e social no passado. A sua obra, contudo — afóra a inexatidão que nela se observa e que chega por vezes a grosseiras adulterações dos fatos — está ainda em seus primeiros passos.

militares — e isto ainda apenas para glorificar os feitos do herói *Caxias*.

A revolta praieira mereceu de Joaquim Nabuco uma análise mais séria.² Mas, ainda aqui, o que está em foco é uma questão de ordem pessoal. O que Nabuco quer é justificar ou, pelo menos, destacar a atuação de seu pai, que foi juiz dos rebeldes e seu mais encarniçado adversário. A sua análise se ressentia por isso de falhas imperdoáveis que o levam a lamentáveis conclusões. Em todo caso, já se trata de um estudo que se pode chamar de “sério”.

Mas o que Nabuco não fez em relação à Revolta Praieira — e com maior razão não se fez com relação às demais revoltas que citamos, é *situá-las* na história brasileira, mostrá-las não como fatos ocasionais e isolados, mas como fruto que são do desenvolvimento histórico da revolução da independência. E por isso, dada a importância primordial destas agitações para a compreensão da história política da época, julguei útil analisá-las com mais detalhes.

Uma última palavra sobre a divisão que adotei, da história brasileira. Dividi a história colonial em dois períodos: o primeiro se estende da descoberta até o final das guerras holandesas (meados do século XVII); o segundo, daí até a vinda de D. João VI em 1808. Não insisto sobre esta divisão porque o leitor encontrará no texto sua justificação.

Quanto à revolução da Independência, dei-lhe uma amplitude maior que a geralmente adotada. Assim procedi porque quis abranger com ela todos os fatos que diretamente a ela se filiam. O período que vai da chegada de D. João à instituição do Império (1808-1822) é um período preparatório. O seguinte, até a revolta de 7 de abril de 1831, de transição: não há quem não reconheça no 7 de abril um complemento do 7 de setembro. A Menoridade é a fase de ebulição, em que as diferentes classes e grupos sociais se disputam a direção do novo estado nacional brasileiro. No primeiro decênio do Segundo Reinado declinam estas agitações e se define o caráter político oficial, a feição política definitiva do Império. Como se vê, a nossa história política destes quarenta anos gira em torno da revolução da Independência, e, assim, deve ser estudada sob esta mesma epígrafe geral.

(2) Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*, I.

I

A colônia

Caráter geral da colonização brasileira

A colonização do Brasil constituiu para Portugal um problema de difícil solução. Com sua população pouco superior a um milhão de habitantes e suas demais conquistas ultramarinas da África e Ásia de que cuidar, pouco lhe sobrava, em gente e cabedais, para dedicar ao ocasional achado de Cabral.

Não era e não podia o pequeno reino lusitano ser uma potência colonizadora à feição da antiga Grécia. O surto marítimo que enche sua história do século XV não resultara do extravasamento de nenhum excesso de população, mas fora apenas provocado por uma burguesia comercial sedenta de lucros, e que não encontrava no reduzido território pátrio satisfação à sua desmedida ambição. A ascensão do fundador da Casa de Avis ao trono português trouxe esta burguesia para um primeiro plano. Fora ela quem, para se livrar da ameaça castelhana e do poder da nobreza, representado pela rainha Leonor Teles, cingira o Mestre de Avis com a Coroa lusitana. Ela era, portanto, quem devia merecer do novo rei o melhor das suas atenções. Esgotadas as possibilidades do reino com as pródigas dádivas reais — só o Condestável Nuno Álvares recebeu o que os contemporâneos julgaram ser a mais rica doação jamais havida em toda a Espanha,³ restou apenas o

(3) F. Lopes, *Crônica*, cit. p. J. Lúcio de Azevedo. *Épocas de Portugal Económico*.

recurso da expansão externa para conter os insaciáveis companheiros de D. João I.

Começou-se pela África com a tomada de Ceuta em 1415. O movimento, uma vez iniciado, não estacou mais. Menos de meio século depois, já se cogitava da Índia, “vaga expressão geográfica aplicada a todos os países distribuídos da saída do Mar Vermelho ao reino de Catai e à Ilha de Cipango”⁴; donde vinham as especiarias, as pérolas e pedras preciosas, os finos estofos e as madeiras raras tão procuradas na Europa, e cujo comércio enriquecera venezianos e genoveses. Torna-se então o tráfico das Índias a meta principal de todos os esforços lusitanos, e seus navegantes se sucedem na busca da rota que para lá conduziria os mercadores de Portugal.

Subitamente, em meio caminho desta vasta empresa comercial, depara-se Portugal com um território imenso, parcialmente habitado por tribos nômades ainda na idade da pedra. Que fazer com ele? As notícias a respeito eram pouco animadoras. “Pode-se dizer que nela não encontramos nada de proveito”, escreve o célebre Vespucci, referindo-se à terra descoberta por Cabral. A solução acertada, portanto, para um povo de comerciantes, era naturalmente o abandono. E assim se procedeu. Afora as concessões para exploração do pau-brasil, única riqueza aproveitável encontrada, nada mais fez a Coroa portuguesa com relação à nova colônia nos primeiros trinta anos posteriores à descoberta.

Mas, assim abandonada não poderia a nova conquista permanecer livre das incursões de aventureiros estranhos. A ânsia por terras desconhecidas, que empolgara as nações da Europa, provocando uma corrida geral para o Novo Mundo, acabaria fatalmente por arrebatar à Coroa portuguesa a colônia sul-americana. Para amostra, aí estavam os franceses, que desde os primeiros anos do descobrimento tinham estabelecido um tráfico intenso ao longo da costa brasileira, carregando para a Europa madeiras e outros produtos.

Isto não convinha a Portugal. Se a terra era pobre, ditava-lhe contudo a providência uma atitude menos imprudente. Alguma coisa indicava àqueles comerciantes o perigo de se desprezar uma conquista de tamanho vulto, fosse em-

bora para guardá-la apenas com reserva para um futuro mais ou menos remoto. Não estaria dentro das normas de prudência de um povo que hauria do exterior a maior parte dos seus proventos o abandono sumário de centenas de léguas de terras que lhe cabiam por direito de descobrimento.

Cogitou-se então da única forma de defesa: a colonização. Já então alguns projetos tinham sido apresentados. Partira um deles de Cristóvão Jaques, comandante da arma guarda-costas que em 1526 percorrera o litoral brasileiro, expurgando-o de traficantes intrusos. Também se apresentara um tal João Melo da Câmara. A nenhum deles atendeu a Coroa. Seus planos eram de maior envergadura. Urgia não apenas formar um outro núcleo, mas colonizar simultaneamente todo o extenso litoral. Era esta a condição necessária para uma eficiente defesa.

Resolveu-se o problema com a criação das capitânias hereditárias, repetindo-se em larga escala o processo adotado anos antes na colonização dos Açores e da Madeira. Entregando à iniciativa privada a solução do caso, forrava-se a Coroa portuguesa do ônus, que dificilmente suportaria, da ocupação efetiva da terra por conta própria. Seria o mesmo processo adotado quase um século depois pela Inglaterra nas suas colônias da América do Norte. Mas se o sucesso foi lá apreciável, nada, ou quase nada, se obteve no Brasil. A diferença era notável. Também nas ilhas a enfeudação do território deu magníficos resultados. Um fator concorreu, contudo, decisivamente para determinar efeitos opostos no Brasil: a vastidão do território. Nenhuma empresa particular poderia arcar com o ônus de tão vasto empreendimento como o de tornar efetiva a ocupação de dezenas de léguas de costa. O que se deu em todas ou quase todas as capitânias foi a dissipação imediata da totalidade dos capitais destinados à colonização e conseqüente impossibilidade do seu prosseguimento. Quando é instituído o governo geral (1549) pode-se dizer que praticamente só vingara a colonização em Pernambuco, ao norte, e São Vicente, ao sul. Era tudo quanto produziu a inversão de vultosas somas e quinze anos de esforços dos malogrados donatários.

O regime das capitânias foi em princípio caracteristicamente feudal. Não gozavam os donatários de nenhum direito direto sobre a terra, vedando-lhes mesmo expressamente os

(4) Capistrano de Abreu. *Capítulo de História Colonial*.

forais a posse de mais de dez léguas (alguns dezesseis) de terra. E mesmo estas dez léguas deviam ser separadas em várias porções. Cabia-lhes contudo um direito eminente, quase soberano, sobre todo o território da capitania, e que se expressava por vários tributos: a redízima dos frutos; a dízima do quinto, pago à Coroa, do ouro e das pedras preciosas; passagem dos rios etc.; o monopólio das marinhas, moendas de águas e quaisquer outros engenhos; finalmente o provimento dos ofícios e cargos públicos da capitania.

Este ensaio de feudalismo não vingou. Decaiu com o sistema de colonização que o engendrara, e com ele desapareceu sem deixar traço algum de relevo na formação histórica do Brasil. Em 1549, com a instituição do governo geral, começa o resgate pela Coroa das capitanias doadas. Neste mesmo ano é recuperada a Bahia, que seria a sede do novo governo. Depois da guerra dos holandeses, Pernambuco; em princípios do século XVIII, Espírito Santo, São Vicente e Santo Amaro (estas duas últimas juntas formaram a capitania de São Paulo). No decorrer deste mesmo século, Paraíba do Sul (1753), Porto Seguro (1759) e Ilhéus (1761). Quanto às do extremo Norte, abandonadas e esquecidas pelos sucessores dos primitivos donatários, elas se agregam automaticamente aos domínios diretos do rei. É esta a história da primitiva enfeudação do território brasileiro.

O caráter mais profundo da colonização reside na forma pela qual se distribuiu a terra. A superfície do solo e seus recursos naturais constituíam, naturalmente, a única riqueza da colônia. Não éramos como as Índias, um país de civilização avançada, cujo aproveitamento pelos conquistadores se pudesse fazer pelo comércio ou pelo saque — que na época se confundiam num só e mesmo conceito. Aqui, uma só riqueza: os recursos naturais; daí uma só forma de exploração: a agricultura ou a pecuária, subordinadas ambas à posse fundiária. Assim um povo de comerciantes, que fazia um século se afastara do cultivo do solo para se dedicar de preferência à especulação mercantil, era novamente arrastado para o amanho da terra.

Os forais dos donatários determinavam que as terras fossem distribuídas em *sesmarias* aos moradores. Ficava portanto a apropriação da terra vazada em determinada forma jurídica, pois a designação *sesmarias* não se referia generi-

camente a qualquer forma de doação, mas, pelo contrário, subordinava-se especificamente a certos caracteres jurídicos. A propriedade do sesmeiro era alodial, isto é, plena, não consagrando outros ônus que não o pagamento da dízima da Ordem de Cristo, que afinal não passa de um simples imposto, e outras restrições, como os monopólios reais, servidões públicas de água, caminhos etc. Não comporta, todavia, nenhuma relação de caráter feudal, vassalagem ou outra. As terras eram alienáveis por livre disposição dos proprietários e não criavam laço algum de dependência pessoal. Só muito mais tarde, de 1780 em diante, passam as cartas de dada de terras a registrar a cláusula de foro. É verdade que desde 1695 determinavam as leis que não se concedessem terras sem tal cláusula; mas esta providência só teve cumprimento quase um século depois.

O que caracteriza ainda as sesmarias é a obrigação do seu aproveitamento por parte do beneficiário dentro de um certo prazo. Era disposição de lei (*Ord. Man.*, liv. IV, 67), repetida nos forais dos donatários, e com freqüência confirmada nas cartas de dada de terras. O prazo variava, sendo em princípio de cinco anos, excepcionalmente mais. Como sanção, figurava a perda da terra e uma determinada multa pecuniária. Tais disposições ficaram freqüentemente, é verdade, letra morta; mas não são raros na história colonial os exemplos da sua rigorosa aplicação.

Este foi o caráter da propriedade fundiária da colônia. Mas como se distribuiu ela, em outras palavras, qual a categoria dos colonos por ela contemplados? Naturalmente, os que dispunham de recursos próprios eram os preferidos. Interessava aos donatários e à Coroa não se fazerem de generosos, mas sim a produtividade da colônia, condição essencial para o aumento dos seus rendimentos; e isto naturalmente só alcançavam com a entrega da terra a quem por conta própria estivesse em condições de aproveitá-la. Por isso preferiam sempre os mais abastados. "A mente de S. Majestade, diz um governador, parece dar preferência entre todas as classes de pessoas aos lavradores e estancieiros, cabeças de casal que tiverem maior quantidade de escravos e gados para povoar os sobre-ditos terrenos."⁵ Das cartas de dada de chão se depreende que

(5) Cit. p. Oliveira Viana, *Evolução do Povo Brasileiro*.

em geral os beneficiados possuíam escravos e outros bens: gente de recursos, portanto. Apressavam-se mesmo os requerentes de sesmarias, que não ignoravam as preferências dos donatários e da Coroa, em alegar que são *homens de posses que podem fazer lavouras*.

Além deste fator pecuniário intervinham também, como era natural, considerações de ordem pessoal. Um protegido do primeiro governador-geral, por exemplo, o fundador da Casa da Torre, Garcia de Ávila, alcançou na Bahia uma verdadeira província: centenas de léguas. A posição social dos colonos também exerce grande influência. Estabeleceu-se mesmo nesta base uma distinção entre o norte e o sul da colônia. Lá, onde as possibilidades eram maiores, e por isso recebia colonos mais graduados — alta nobreza, funcionários régios de primeira categoria — lá são concedidos tratos de terra imensos: dezenas e até centenas de léguas. No Sul, pelo contrário, salvo as vinte léguas do Visconde de Asseca, em Campos (atual Estado do Rio), as doações nunca ultrapassam duas ou três léguas, menos em geral. É que o Sul, menos atraente, recebia colonos mais modestos.⁶

Todavia, este critério de ordem pessoal da metrópole e dos donatários na concessão de sesmarias teve sua influência reduzida a um mínimo, foi praticamente anulado pelas condições gerais, especialmente físicas, da colônia. A imensidade do território deserto era mais forte que todas as preferências da Coroa ou dos donatários. Assim, a seleção dos proprietários da colônia subordinou-se afinal, unicamente, às possibilidades materiais e à habilidade própria com que cada um contava para aproveitar e valorizar as terras que recebia ou que simplesmente ocupava sem título legal algum. Já um dos mais antigos cronistas da colônia observava com razão que “no Brasil, onde a todos se dava de graça mais terra do que lhe era necessária, e quanta os moradores pediam, ninguém teria necessidade de lavrar prédios alheios, obrigando-se à solução de foros anuais; por isso, ou nunca, ou só depois de alguns séculos chegariam a ser permanentes as casas ricas... Neste Estado, continua, vive com suma indigência quem não negocia ou carece de escravos; e o mais é que para

(6) Felisbello Freire, *História Territorial*.

alguém ser rico não basta possuir escravatura, a qual nenhuma conveniência faz a seus senhores se estes são pouco laboriosos, e não feitorizam pessoalmente aos ditos seus escravos”.⁷

É de grande importância esta constatação. Ela nos leva à conclusão de que no Brasil-Colônia, a simples propriedade da terra, independente dos meios de a explorar, do capital que a fecunda, nada significa. Nisto se distingue a nossa formação da Europa medieval saída da invasão dos bárbaros. Lá encontraram os conquistadores descidos do Norte uma população relativamente densa e estável que já se dedicava à agricultura como único meio de subsistência. O predomínio econômico e político dos senhores feudais resultou assim *direta e unicamente* da apropriação do solo, o que automaticamente gerava em relação a eles os laços de dependência dos primitivos ocupantes. Aqui, não. A organização político-econômica brasileira não resultou da superposição de uma classe sobre uma estrutura social já constituída, superposição esta resultante da apropriação e monopolização do solo. Faltou-nos este caráter econômico fundamental do feudalismo europeu.⁸

A economia colonial

Muito se tem discutido sobre os latifúndios brasileiros. Com uma meticulosidade a toda prova, deram-se alguns historiadores ao trabalho de cuidadosamente catalogar a extensão das propriedades territoriais de que se têm notícias, a fim de chegarem a esta ou aquela conclusão. Mas evidentemente o que interessa não é o número de léguas de cada propriedade, o que afinal não passa de uma simples expressão matemática, e nada nos diz sobre o caráter da economia agrária colonial. O importante é saber o que nela predomina, se a grande

(7) Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, 3ª ed., p. 167.

(8) Esta observação destina-se principalmente aos que, fundados em certas analogias superficiais, se apressam em traçar paralelos que não têm assento algum na realidade. Podemos falar num feudalismo brasileiro apenas como figura de retórica, mas absolutamente para exprimir um paralelismo, que não existe, entre nossa economia e a da Europa medieval.

exploração agrícola, isto é, que reúne grande número de pessoas, trabalhando conjuntamente, ou se pelo contrário se funda no trabalho individual de pequenos agricultores autônomos, que lavram eles mesmos terras próprias ou arrendadas.

A resposta não pode sofrer dúvidas. A economia agrária colonial sempre teve por tipo a grande exploração rural. Estão aí as lavouras de cana e os engenhos de açúcar — nossa principal riqueza de então — os extensos latifúndios dedicados à pecuária; enfim, as demais indústrias agrícolas que, embora em menor escala, sempre se revestem do mesmo caráter de grandes explorações. Basta lembrar que nosso trabalho agrícola sempre se baseou no braço escravo, negro ou índio. Mesmo em São Vicente, onde encontramos as menores e mais modestas propriedades, a regra é a mesma. “Afazendados em torno da vila, refere um historiador falando de São Paulo, ocupavam-se os homens bons e da governança da terra em obrigar os seus índios a trabalhar nos trigais e milharais, nas plantações de feijão e algodão, no fabrico da farinha de mandioca e marmelada, de chapéus de feltro grosso e de baetas, na criação de grandes rebanhos.” Daí lhes provinha, como diz o cronista, “grande tratamento e opulência por dominar debaixo de sua administração muitos centos de índios”.⁹ Não raro deparamos com proprietários de mais de mil escravos. Assim, mesmo em São Paulo, que é a zona mais pobre do Brasil-Colônia, o tipo da exploração agrícola foi sempre o da grande propriedade rural.

A pequena propriedade não encontrou terreno favorável para se desenvolver na economia da colônia. O trabalho livre de pequenos lavradores não podia concorrer na rude tarefa do desbravamento de uma terra ainda virgem e nas primitivas culturas e produções aqui adotadas com o grosseiro trabalho do escravo. Este satisfazia plenamente as exigências desta

(9) Taunay, *São Paulo no Século XVI*, p. 212. Um autor que se esforçou notavelmente por apresentar São Paulo colonial como uma organização “democrática”, em que predominava a pequena propriedade, chega à conclusão de que “toda a engrenagem agrícola (dos proprietários paulistas) era impulsionada por cerca de 50 a 100 índios forros (forro aqui quer dizer escravo, como adiante veremos) entre homens, mulheres e crianças, além de pouquíssimos índios escravos”. (A. Elis, *Raça de Gigantes*, p. 266).

rudimentar agricultura por um custo inacessível ao trabalho livre. Além disto, é um fato de observação comum que as culturas tropicais resultam muito mais rendosas — mesmo com a técnica primitiva daquela época — quando tratadas em larga escala. Daí a formação no Brasil das grandes explorações de preferência às pequenas. É o que analogamente constatamos nas colônias inglesas da América do Norte. Enquanto nas setentrionais¹⁰ sempre predominou a pequena propriedade, nas do Sul firmou-se, como entre nós, o tipo da cultura em grande escala. Assistimos mesmo na Carolina a uma confirmação patente deste fenômeno. Quando se iniciou o povoamento desta colônia era intenção dos seus concessionários formar uma comunidade de pequenos proprietários. Mas a influência das condições físicas foi mais forte que seus planos cuidadosamente assentados. O governo foi obrigado a adotar outros processos de distribuição da terra, e as grandes propriedades se tornaram a regra.¹¹ No Brasil-Colônia, salta logo aos olhos a impossibilidade de se adaptarem os nossos produtos ao regime de pequenos lavradores sem recursos de monta. A instalação, por exemplo, de um engenho de açúcar — a principal riqueza da colônia — mesmo dos mais modestos, exigia mais de trezentos mil cruzeiros em moeda atual. Para o seu funcionamento requeriam-se ainda de cento e cinquenta a duzentos trabalhadores.

Outro obstáculo ao pequeno lavrador independente é a falta de mercados para o escoamento de seus produtos. O de exportação estava reservado quase exclusivamente a mercadorias que não podia produzir por falta de recursos, como o açúcar, então praticamente a única riqueza exportável. Quanto ao mercado interno, era ele limitadíssimo, não só pelas condições da população colonial, constituída quase toda de escravos e semi-escravos negros, índios e mestiços, como também pela dificuldade das comunicações, o que segregava as populações por completo umas das outras. Doutra lado, as grandes propriedades rurais produziam mais ou menos todo o necessário para o seu consumo interno, especialmente no que

(10) São consideradas setentrionais as colônias, hoje Estados, situadas acima da chamada Manson Dixon Line (39° 43' 26,3" Lat. N.).

(11) Coman, *Industrial History of the United States*.

diz respeito aos produtos agrícolas, e dependiam muito pouco do exterior. Quanto aos centros urbanos, eram de reduzidíssima importância, especialmente nos primeiros anos da colonização de que nos ocupamos, e não podiam por isso constituir mercados de vulto.

A todas estas dificuldades que se antolham à pequena propriedade, havemos de acrescentar a agressividade das tribos indígenas, que punham os estabelecimentos colonizadores em constante alarma. Era tão sério este problema das agressões do gentio, que as próprias determinações régias exigiam dos colonos um preparo bélico permanente. O senhor de engenho ou fazenda era obrigado a sustentar quatro terços de espingardas, vinte espadas, dez lanças e vinte gibões ou pelotes de armas, além de manter uma casa-forte; cada morador, por seu lado, devia possuir uma arma: lança, arcabuz ou espada.¹² Pode-se por estas determinações inferir o risco em que viviam os colonos. E enquanto a grande unidade agrícola, o grande domínio rural conta com numeroso contingente de escravos e agregados para se defender dos ataques, os pequenos lavradores são presa fácil das incursões dos bárbaros. Compreende-se que esta insegurança perpétua, agravada pela turbulência dos próprios colonos, aventureiros sertanistas à frente de bandos armados, não fosse propícia ao desenvolvimento da pequena propriedade, exposta mais que qualquer outra a todos os contratemplos dela oriundos.

A precariedade das condições do pequeno lavrador torna-se ainda maior pela vizinhança dos grandes e poderosos latifundiários, que lhes movem uma guerra sem tréguas. A luta destas classes, pequenos e grandes proprietários, enche a história colonial, degenerando não raro em violentos conflitos a mão armada.¹³ Estas lutas terminam quase sempre pela espoliação dos primeiros em benefício dos segundos. São conhecidos neste sentido os abusos praticados pelos célebres latifundiários da Bahia e Piauí: Antônio Guedes de Brito, Bernardo Vieira Ravasco e Domingos Afonso Sertão. Quando

não sucumbem pela força, cedem os pequenos lavradores diante de uma legislação opressiva contra eles dirigida. Em tal capítulo constituem episódios dos mais ilustrativos da nossa história os obstáculos legais opostos a culturas e produções mais ao alcance dos minguados recursos de modestos lavradores. É assim com a aguardente que se fabricava em simples molinetes ou engenhocas de reduzido custo. Como tal produção desfalcasse os engenhos da cana de que necessitavam, sofreu o fabrico da aguardente sucessivos golpes das autoridades da metrópole e da colônia, até ser definitivamente proibido, sob penas severas, que iam até o confisco dos bens dos transgressores. Caso análogo dá-se com o algodão. Como o seu cultivo desviasse esforços do plantio da cana em prejuízo dos engenhos, foi igualmente proibido. Mais tarde, quando os ricos proprietários o julgaram suficientemente remunerador, conseguem por todos os meios e modos açambarcar toda a produção, obrigando os pequenos lavradores a lhes venderem o seu produto.

Nestas condições não era possível à pequena propriedade medrar no Brasil colonial. Impelidos pelas circunstâncias se vão os pequenos proprietários aos poucos desfazendo de suas posses em benefício dos grandes domínios. Depois de tal processo de eliminação da pequena propriedade, vai-se afinal fundar toda a economia agrária da colônia unicamente no grande domínio rural.

A diversidade das várias zonas econômicas em que se divide o país não altera sensivelmente este quadro fundamental. Na extensa faixa costeira, onde impera a lavoura açucareira, o caráter da grande exploração é incontestável. Na zona da pecuária, localizada no sertão nordestino e que se estende do médio São Francisco ao Maranhão, o regime dos grandes latifúndios é típico. Já um dos primeiros cronistas do Brasil nota que "sendo o sertão da Bahia tão dilatado como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre e do defundo Mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito. Porque a Casa da Torre tem duzentas e sessenta léguas pelo Rio de São Francisco acima, à mão direita, indo para o Sul; e indo para o Norte, chega a oitenta léguas. E os herdeiros do Mestre-de-campo Antônio Guedes possuem desde o Morro dos Chapéus até as nascenças do Rio das Velhas, cento e sessenta lé-

(12) *História da Colonização Portuguesa do Brasil* (edição comemorativa do 1º Centenário da Independência do Brasil. Porto, MCMXXIV), III, introdução.

(13) *Arquivo Público do Pará*, IV, cit. p. Rocha Pombo, *História do Brasil*.

guas".¹⁴ No Piauí, são conhecidas as imensas propriedades, a que já nos referimos, dos afamados sertanistas Domingos Afonso Sertão, Bernardo Vieira Ravasco, Domingos Jorge Velho e alguns outros, que senhoreavam por si sós toda a imensa extensão dos sertões piauienses.

Quanto ao planalto paulista, já tivemos ocasião de notar que, embora mais modestos, não perdiam contudo os domínios rurais o caráter comum das demais explorações agrícolas brasileiras.

São estes, em traços gerais, os caracteres da economia agrária da colônia. Quanto à urbana, ela é no primeiro século e meio da colonização praticamente inexistente. Nem a indústria, nem o comércio, estes elementos constitutivos da economia urbana, tinham então importância suficiente para se caracterizarem como categorias distintas da exploração primária do solo. O comércio estava limitado aos pequenos mercadores ambulantes que percorriam o interior à cata de fregueses. O seu desenvolvimento data realmente de meados do século XVII. Quanto à indústria, ela se concentra nos próprios domínios rurais. Estes não recebiam de fora senão o que importavam da metrópole e isto mesmo em reduzida escala. Deparamos nos domínios com olarias, ferrarias, carpintarias, sapatarias, serrarias.¹⁵ Não é de se estranhar, portanto, que em São Paulo vivam em 1622 apenas treze oficiais artífices: cinco alfaiates, três sapateiros, três ourives, um serralheiro e um barbeiro.¹⁶ Em toda a capitania do Rio Grande do Norte havia em princípio do século XVIII somente um ferreiro, um carpinteiro e um pedreiro.¹⁷ Não passavam por isso os centros urbanos de pequenos arraiais, vilas quando muito, de caráter tipicamente rural. Constituía-se mesmo sua população, no mais das vezes, da própria gente do campo que neles fixava residência, em geral temporária.¹⁸ É, portanto, no campo que

(14) Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*.

(15) Taunay, *História Seiscentista da Vila de São Paulo*, IV, p. 15.

(16) *Idem, ibidem*.

(17) *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, LXII, p. 7.

(18) As cidades brasileiras, ainda em fins do regime colonial, eram insignificantes. Rio de Janeiro, então já a capital, não passava de 50 144 habitantes; Bahia, 45 600; Recife, 30 000; São Luís do Maranhão, 22 000; São Paulo, 16 000. Estas cinco cidades reunidas (as demais não passavam

se concentra a vida da colônia, e é a economia agrícola a sua base material.

A sociedade colonial

A sociedade colonial brasileira é o reflexo fiel de sua base material: a economia agrária que descrevemos. Assim como a grande exploração absorve a terra, o senhor rural monopoliza a riqueza, e com ela seus atributos naturais: o prestígio, o domínio. "O ser senhor de engenho, refere um cronista, é título a que muitos aspiram porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos."¹⁹ Alcançavam por vezes os haveres destes grandes lavradores somas consideráveis para a época. A posição privilegiada do Brasil no primeiro século da colonização, como único produtor do açúcar, posição que só começa a perder em meados do século seguinte, favorece uma rápida prosperidade que cedo se revela na constituição de grandes fortunas. Em fins dos 500 já havia colonos de 40, 50 e 80 mil cruzados de seu. Mais de cem colonos possuíam em 1584 de 1.000 a 5.000 cruzados de renda, e alguns de 8 a 10.000.²⁰ Naturalmente, tal abastança exigia o esforço de dezenas e centenas de trabalhadores; sua condição necessária era pois uma ínfima minoria de colonos, formando grandes explorações.

Compreende-se a importância destes grandes agricultores em meio de uma população miserável de índios, mestiços e negros escravos. E desde o início da colonização é destes que se constitui a massa popular. É de fato numa base essencialmente escravista, ninguém o ignora, que assenta a economia colonial brasileira. Sem escravos não era possível aos colonos abastecerem-se da mão-de-obra de que necessitavam. A imigração branca era escassa, e tornava-se assim indispensável o emprego do braço escravo de outras raças. A par disto, tra-

de aldeias) representam apenas 5,7% da população total do país, ou seja, 2852 000 habitantes.

(19) Antonil, *op. cit.*

(20) *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, II, Introdução. O cruzado valeria então cerca de 40\$000, hoje Cr\$ 40,00.

tava-se apenas de seguir o exemplo da metrópole, onde a instituição servil largamente se difundira desde as guerras da conquista. Os mouros aprisionados eram em geral reduzidos ao cativeiro. Mais tarde, no século XV, com a conquista da África e a conseqüente importação de negros cativos, toma a escravidão no Reino grandes proporções. Em meados do século XVI orçava a população escrava de Lisboa por 9 950 indivíduos, ou seja, cerca de 10% da população total. Em Évora havia mais negros que brancos.²¹

Já entre as primeiras concessões de D. João III aos donatários das capitanias brasileiras figura a de poderem “cativar o gentio que quisessem para o seu serviço”, e mesmo a de levarem alguns para o Reino. “Reduzir” o gentio tornou-se a palavra de ordem dos colonos. Logo de início lograram atrair algumas tribos menos hostis, que vieram quase espontaneamente colaborar com eles na obra da colonização, engajando-se como trabalhadores nos engenhos e nas fazendas. Mas, nem sempre foi tão fácil a tarefa. Os processos brutais empregados pelos portugueses para forçarem os indígenas ao trabalho — processos de que em nossos dias ainda temos exemplo entre as populações não iniciadas na civilização ocidental — não eram de molde a despertar nos índios grande entusiasmo pela colonização branca. Preferiam permanecer no recesso das matas, longe da cultura européia de que só chegavam a conhecer os horrores da mais atroz das opressões. Foi por isso preciso ir lá buscá-los.

Inicia-se então esta “caça” do homem pelo homem, que pelas suas proporções tem poucos paralelos na história, e que figura como apanágio de glória das “epopéias” bandeirantes... Escusado será repetir o que foram estas expedições preadoras do gentio, que percorreram o território brasileiro de norte a sul e de leste a oeste, descendo do sertão milhares e milhares de cativos a serem iniciados nas “belezas” da civilização.

Mas cedo começou a legislação da metrópole a pôr obstáculos a estas “caçadas”. Para infelicidade dos colonos, vem contrabalançar-lhes o arbítrio sem limites a influência poderosa dos padres da Companhia de Jesus junto aos soberanos

portugueses. O papel dos jesuítas na colonização do Brasil e da América em geral ocupa um lugar de destaque e sem precedentes na história das missões cristãs. Ninguém ignora qual tenha sido a parte dos missionários na obra de penetração da civilização ocidental entre os povos mais primitivos. São eles que formam na vanguarda, preparando o terreno com a domesticação dos naturais. Assim foi na Europa oriental com os frades dos séculos XV e XVI, e assim é hoje ainda entre as populações asiáticas e africanas; antes dos capitais europeus ou norte-americanos aparece o crucifixo dos missionários.

Desempenharam tal papel na colonização brasileira os capuchinhos, carmelitas e religiosos de outras ordens. Os jesuítas contudo se individualizam nesta obra missionária. Sua tarefa consistiu em preparar o terreno, não para os outros, mas para eles próprios. Almejavam a constituição na América de seu império temporal, e destes planos ficou-nos a amostra das célebres missões jesuítas do Paraguai.

Tais projetos colidiam, como era natural, com os interesses dos colonos, pois fundavam-se no privilégio, que os jesuítas reivindicavam, da conquista das almas, “eufemismo casuístico disfarçando o monopólio do braço indígena”.²² Daí as lutas incessantes de padres e colonos, principalmente naquelas zonas — São Vicente, Maranhão e Pará — onde os moradores, pobres demais para importarem escravos africanos, não podiam dispensar o trabalho dos índios. Culminaram estas lutas com a expulsão dos padres — São Paulo em 1643 e Maranhão em 1661.

De tais lutas, e da legislação repressiva da metrópole, deriva para os nossos aborígenes uma situação jurídica original e por vezes complexa. Era preciso contornar as disposições legais e, embora mantendo a escravidão índia, encobri-la com mais ou menos disfarces. Para isto, classificam-se os índios em duas categorias. Os cativos em *guerra justa* — cujo conceito foi o mais elástico possível, variando ao sabor das circunstâncias do momento — e os prisioneiros de outras tribos, resgatados pelos colonos, eram considerados escravos de pleno direito. Os demais eram tidos como livres, mas deviam

(21) *História da Colonização Portuguesa do Brasil, ibidem.*

(22) Euclides da Cunha, *Os Sertões.*

permanecer sob a administração e tutela dos colonos. São as “peças forras”, os “servos de administração”, os “administrados” dos documentos da época. Escusado será dizer que este administrador empregava seus tutelados como escravos, distribuindo-os por suas propriedades. Por isso era o cargo de administrador tão disputado. Nomeavam-se administradores a rodo, e em São Paulo, por exemplo, todo colono mais ou menos importante tinha esse título. Basta lembrar que só no termo da vila paulistana havia em fins do século XVII mais de 400, e nas capitânicas anexas mais de 4 000.²³ Quanto ao tratamento dispensado aos aldeados, damos a palavra a um contemporâneo: “Serviam-se dos índios pela madrugada até a noite, como fazem aos negros do Brasil. Nas cáfilas de São Paulo a Santos, não só iam carregados como homens mas sobrecarregados como azêmolas, quase todos nus ou cingidos de um trapo e com uma espiga de milho pela ração de cada dia”.²⁴ A distinção, portanto, entre índios forros e escravos, tinha tão-somente o objetivo de burlar a lei com designações diversas, que na realidade exprimem a mesma coisa. Admitiu-se a princípio a inalienabilidade dos forros, ao inverso dos escravos; proibiu-se também que fossem objeto de avaliação, seqüestro, venda ou arrematação em hasta pública.²⁵ Mesmo tal distinção, contudo, logo desapareceu, sendo todos equiparados, embora conservassem as antigas denominações de forros e escravos.

A servidão índia, sob estas formas, se manteve até meados do século XVIII, quando foi totalmente abolida por Pombal.²⁶ Mas há muito já vinha em declínio, tendo mesmo desaparecido por completo naquelas zonas onde condições favoráveis de prosperidade comportavam o custo mais elevado dos escravos africanos. É que além da oposição legal, havia contra ela a ineficiência do trabalho indígena. Avessos à vida sedentária da lavoura, que lhes contrariava o natural nomadismo,

(23) Taunay, *História Geral das Bandeiras Paulistas*, I, p. 85.

(24) Padre Antônio Vieira.

(25) Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*, p. 171.

(26) No entanto, vemos ainda em 1808 as Cartas Régias de 13 de maio, 24 de agosto, 5 de novembro e 2 de dezembro declararem guerra justa aos índios *botocudos* e permitirem o cativeiro dos prisioneiros. Essas cartas só foram revogadas pela lei de 27 de outubro de 1831.

trabalhavam os índios mal, e fugiam com facilidade. Além dos limites da colonização branca encontravam seu *habitat* natural, as tribos a que pertenciam. Não eram estranhos como os africanos, e por isso não temiam como eles a fuga. Ofereciam também, ao contrário dos negros, pouca resistência física no cativeiro. A sua dizimação pela moléstia e maus tratos foi espantosa. Refere um contemporâneo que dos 40 000 índios aldeados que havia na Bahia em 1563, restavam vinte anos depois apenas 3 000, apesar das levas contínuas que vieram neste período reforçar-lhes o número.²⁷ Era por isso de muito o preferido o trabalhador africano.

Não se sabe ao certo quando chegaram os primeiros negros escravos. Vimos que desde o século XV fazia-se deles em Portugal um tráfico intenso, e a conquista da Guiné em 1534 por André Gonçalves, coincidindo com o início da colonização brasileira, deu-lhe um vigoroso impulso. É portanto provável que tivessem acompanhado os mais primitivos colonizadores. As primeiras referências positivas datam contudo do penúltimo ano do governo de Tomé de Sousa (1552). O certo é que seu número tomou rapidamente grande vulto. Em fins do primeiro século já somavam cerca de 14 000 indivíduos numa população total — inclusive índios aldeados — que não chegava a 60 000 habitantes. Em fins da era colonial representavam 50% da população.

A condição dos escravos negros é mais simples que a dos índios. Não tiveram, como estes, “protetores” jesuítas, e até o Império continuaram simplesmente equiparados às “bestas” das Ordenações Manuelinas.²⁸

Esta massa de escravos índios ou negros constituía a maior parte da população de recursos suficientes para se classificar entre os grandes senhores, e que dependia por isso para sua manutenção do trabalho próprio; tinha ela forçosamente de sofrer a influência aviltante da massa escrava que a circunda, e que punha seu marco deprimente em todo o trabalho da colônia. Por isso o próprio trabalho em princípio livre pouco se diferencia do do escravo. Mesmo o pequeno proprie-

(27) Cit. p. Taunay, *História Geral das Bandeiras*, I, p. 73.

(28) Havia um título das Ordenações Manuelinas assim concebido: *De como se podem enjeitar escravos ou bestas por doenças ou manqueira.*

tário que lavra terras próprias — aliás raro, como vimos — é pouco mais que um servo. Sua gleba é antes uma dependência do grande domínio com que confina que outra coisa qualquer.

Ao lado destes pequenos proprietários encontramos o tipo mais comum dos *agregados*. São estes os indivíduos — em geral escravos libertos ou mestiços espúrios — que vivem nos grandes domínios prestando aos senhores toda sorte de serviços: guardas da propriedade, mensageiros etc. Entre eles figuram também os rendeiros, que pagam seus alugueres em dinheiro ou mais comumente em produtos naturais ou em serviços. A situação destes rendeiros é a mais precária possível. Raramente se faziam contratos escritos, e mesmo não havia autoridades para os sancionar. Na propriedade quem dominava incontestavelmente é o senhor. Todos os que se fixam em suas terras cedem, em troca da gleba que cultivam para seu sustento e da proteção que lhes outorga o senhor contra outros mandões do sertão ou a própria Justiça, praticamente, toda a liberdade. Ainda em pleno Império, discorrendo sobre os *moradores* dos engenhos pernambucanos, fundamentava Nabuco de Araújo os direitos dos senhores sobre eles.²⁹

Tais são em linhas gerais a composição e as condições das classes sociais da colônia. Não falamos nos assalariados porque seu contingente é mínimo. Encontramo-los em algumas funções mais qualificadas do engenho de açúcar — feitores, mestres de açúcar etc. — e em outras poucas ocupações. Mas são casos excepcionais que não chegam a constituir uma categoria à parte de alguma importância social.

É assim extremamente simples a estrutura social da colônia no primeiro século e meio da colonização. Reduz-se em suma a duas classes: de um lado os proprietários rurais, a classe abastada dos senhores de engenho e fazenda; doutro a massa da população espúria dos trabalhadores do campo,

(29) Eleições senatoriais, cit. p. Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*. Apesar do que se tem dito sobre os agregados rendeiros, e da importância atribuída a esta categoria social por alguns historiadores, eles não têm tal significação. Encontramo-los comumente no Norte. No Sul são praticamente desconhecidos. De qualquer forma não concorrem para a população colonial com um contingente apreciável.

escravos e semilivres. Da simplicidade da infra-estrutura econômica — a terra, única força produtiva, absorvida pela grande exploração agrícola — deriva a da estrutura social: a reduzida classe de proprietários, e a grande massa que trabalha e produz, explorada e oprimida. Há naturalmente no seio desta massa gradações, que assinalamos. Mas, elas não são contudo bastante profundas para se caracterizarem em situações radicalmente distintas. Trabalhadores escravos ou pseudolivres, proprietários de pequenas glebas mais ou menos dependentes, ou simples rendeiros, todos em linhas gerais se equivalem. Vivem do seu salário, diretamente de suas produções ou do sustento que lhes concede o senhor; suas condições materiais de vida, sua classificação social é praticamente a mesma.

O estatuto político da colônia

Toda esta população que se comprime nos grandes domínios vive, como notamos, na mais completa dependência dos senhores rurais. A grande exploração agrícola — única que se pôde estabelecer — absorve toda a economia colonial; monopoliza por conseguinte os meios de subsistência e subordina assim a massa da população — já sem contar a escrava, naturalmente ligada aos senhores por sua condição servil — aos grandes proprietários rurais.

Segue-se daí para estes, na ordem política, um poder de fato que ofusca a própria soberania teórica da Coroa. Até meados do século XVII pode-se afirmar que a autoridade desta somente se exerce efetivamente dentro dos estreitos limites da sede do governo geral. Mantinha ela na colônia apenas uma administração rudimentar, o estritamente necessário para não perder com ela todo contato, e atendia a seus pedidos com a relutância e morosidade de quem não se decide a fazer grandes gastos com o que não lhe pagava o custo. Via-se por isso a administração colonial desarmada, a braços com a turbulência e arrogância dos colonos. Como alcançar através de tão extenso território estes vassallos desobedientes, que, isolados nos seus domínios e cercados de sua gente, não trepidavam em receber com a força os funcionários da Coroa acaso mandados para refrear-lhes os excessos e desmandos

sem conta? Que maior autoridade podiam nestas condições exercer governadores e capitães-mores? Não raro, por isso, fechavam os olhos a toda sorte de abusos que não tinham forças para reprimir ou castigar. Intervinham junto aos colonos quando muito como seus aliados nas empresas contra o gentio ou na sua opressão da população inferior. Deixavam-lhes no mais carta-branca para agirem da forma que melhor entendessem.

Compreende-se aliás tal atitude passiva da metrópole. Coincidiam perfeitamente seus interesses nestes primeiros anos da colonização com os das classes dominantes na colônia. Eram elas que desbravavam o território — ou faziam-no desbravar — conquistando-o palmo a palmo aos indígenas e aventureiros de outras nações que aqui se instalavam; eram elas que o valorizavam e exploravam em busca de pedras e metais preciosos, que tanto fascinavam a Coroa. E faziam tudo isto por conta e risco próprios, não concorrendo a metrópole senão nos possíveis proventos, que sob a forma dos dízimos e dos quintos reais reservava para si.

Tais circunstâncias condicionam a estrutura política da colônia. São elas que explicam a importância das câmaras municipais, que constituem a verdadeira e quase única administração da colônia. Já nos referimos à nenhuma importância das pequenas vilas e cidades de então. A administração municipal não se organiza, pois, numa base urbana, contrariamente ao que se observa na Europa com as cidades libertas do jugo feudal. Como as vilas, onde se constitui, nasce apenas do influxo rural. Dominam portanto nela os proprietários rurais. Nas eleições para os cargos da administração municipal votam apenas os *homens bons*, a nobreza, como se chamavam os proprietários. Tal privilégio é por eles ciosamente defendido, com exclusão de toda a população propriamente urbana: mercadores, mecânicos, outros artífices, os industriais de então. O poder das câmaras é pois o dos proprietários. E seu raio de ação é grande, muito maior que o estabelecido nas leis. Vemos as câmaras fixarem salários e o preço das mercadorias; regularem o curso e valor das moedas; proporem e recusarem tributos reais, organizarem expedições contra o gentio, e com ele celebrarem pazes; tratarem da ereção de arraiais e povoações; proverem sobre o comércio, a indústria e a administração pública em geral; chegam a suspender governadores e

capitães, nomeando-lhes substitutos, e prender e pôr a ferro funcionários e delegados régios.³⁰ Algumas câmaras mantinham até representantes efetivos em Lisboa, tratando assim diretamente com o governo metropolitano, por cima da autoridade dos seus delegados no Brasil. Por isso não admira que a câmara de São Luís do Maranhão, apenas instalada, se dirija ao rei pedindo altivamente que “os capitães-mores, dali em diante, não dessem mais terras, e não se metessem em coisa alguma da competência exclusiva da autoridade municipal”.³¹ Dentro das normas da administração colonial neste primeiro século e meio do descobrimento, nada deveria sobrepor-se ao poder incontestável das câmaras...

Diante disto, como haveremos de encarar o poder político na colônia? Noutras palavras, em que consiste o *estado colonial* neste período que analisamos? Na observação de um fato social não nos podemos limitar ao sistema jurídico que teoricamente o rege. A realidade objetiva é por vezes muito mais ampla, quando não contrária a ele. É este o caso que analisamos. Se dentro do sistema político vigente na colônia só descobrimos a soberania, o *poder político* da Coroa, vamos encontrá-lo, *de fato*, investido nos proprietários rurais, que o exercem através das administrações municipais.

Apresenta-se assim o *estado colonial*, até meados do século XVII, como instrumento de classe desses proprietários. É por intermédio deles, contrariando as próprias leis da metrópole, que se suprem dos índios de que carecem para suas lavouras, intervindo nas aldeias, instituições públicas que deviam gozar da proteção oficial, ou então fazendo declarar a torto e a direito guerra ao gentio, para trazê-lo das florestas ao tronco da escravidão. É com a organização política de que dispõem que conseguem manter na sujeição, explorando o seu trabalho, a grande massa da população, escravos e semi-escravos.

A autoridade da metrópole se amolda perfeitamente a esta situação de inferioridade, sancionada, raras vezes contrariando o poder de fato dos colonos. Assistimos por vezes a conflitos: as agitações vicentinas e as do Pará e Maranhão em

(30) J. F. Lisboa, cit. p. Pereira da Silva, *História da Fundação do Império Brasileiro*, I, p. 175.

(31) Rocha Pombo, *História do Brasil*, V, p. 397.

torno da questão índia são deles um exemplo. E o que vemos, enquanto perduram as condições descritas, senão a vitória final dos colonos? Podemos acompanhar a legislação da metrópole até a época assinalada. Sempre, com raras exceções ela é ditada pelos interesses exclusivos da classe dos colonos abastados. Citamos as medidas relativas à proibição do fabrico da aguardente e do plantio do algodão. Falamos também do sistema eleitoral vigente. Por este diapasão se afinam as demais normas legais promulgadas no primeiro século e meio da descoberta. Sempre, na primeira linha, estão os interesses dos grandes proprietários rurais. É destes portanto, e só destes, o poder político da colônia.

Ele é por isso necessariamente disperso. Em cada região, é a câmara respectiva que exerce o poder. Formam-se assim sistemas praticamente soberanos, regidos cada qual por uma organização política autônoma. O Brasil colonial forma uma unidade somente no nome. Na realidade é um aglomerado de órgãos independentes, ligados entre si apenas pelo domínio comum, porém, muito mais teórico que real, da mesma metrópole.

II A colônia

Novas condições econômicas

Ao se abrir a segunda metade do século XVII, quando terminam as guerras holandesas, as condições sociais e políticas da colônia começaram a se transformar profundamente. Limitara-se até então a colonização, ainda em seus primeiros passos, a ocupar o país, disputando-o às tribos indígenas e organizando nele seus primeiros estabelecimentos. Esta atividade preliminar coubera perfeitamente dentro do quadro da nossa condição de colônia. Já notamos como concordavam nela os interesses coloniais e metropolitanos, brasileiros e portugueses. Mas este primeiro caráter da colonização vai dando lugar, por força da sua própria e natural evolução, à diferenciação destes interesses, que se afirmam com toda sua nitidez na segunda metade do século XVII. A economia nacional encontra por esta época o obstáculo que, ao seu natural desenvolvimento, representa a estreiteza do regime de colônia em que vivíamos. Revela-se então a contradição fundamental que minava o regime: interesses nacionais e portugueses díspares.

Tínhamos atingido um desenvolvimento econômico de certa forma notável. Exportava o Brasil já em fins dos seiscentos cerca de quatro mil contos anuais — ou seja, mais de cem mil em moeda atual. Também começavam a avultar os

rendimentos fiscais; e a tudo isto havemos de acrescentar a descoberta das minas de ouro no último ano do século, achado este que abre novas possibilidades de vulto para a economia da colônia.

Tal progresso econômico ia encontrar pela frente, embarcando-lhe os passos, a opressão colonial da metrópole. Esta oposição de interesses é acentuada por circunstâncias especiais ao momento: o contraste da profunda decadência do Reino, apenas liberado do jugo espanhol. Esvaecera-se por esta época o sonho português das Índias. O comércio oriental praticamente terminara, e o fracasso fora completo. A verdade é que só na época da conquista, diz um historiador, a Índia pagava o seu custo; não porém das rendas normais de um Estado, mas do eventual, proveniente de guerras: presas, tomadias, resgastes. Depois da conquista dissipa-se a ilusão dos primeiros anos e Portugal, acorrentado à sua obra, foi-se dessanguando de homens e cabedais.³² A situação do Reino neste final do século XVIII é lamentável. Perdido o comércio das Índias, via a nação portuguesa desaparecer com ele o termo essencial de sua atividade mais que secular. O descalabro em Portugal era tal, que chegaram a faltar por várias vezes os recursos necessários para adquirir no Oriente a pimenta, donde provinha ainda a maior parte dos rendimentos da Coroa. Lança-se, então, mão de toda sorte de expedientes. Fraudam-se os credores: quando falta o crédito, apossa-se o erário dos fundos alheios depositados em suas mãos — heranças e outros; quando não recorre a empréstimos forçados. Era o desastre mais completo. Desfazia-se o império colonial lusitano, e o Reino ia perdendo a principal base da sua economia. Da África só lhe provinham então os proventos do tráfico de escravos, insuficiente, está visto, para alimentar por si só a economia portuguesa. Restava o Brasil, cujas riquezas de país novo e vigoroso se desdobravam não só em possibilidades imediatas, mas em promessas seguras para o futuro.

Tais circunstâncias fazem crescer desmesuradamente o relevo da colônia americana na economia da metrópole. Apresentava-se ela como base colonial única para a atividade mercantil do Reino, e sobre que, portanto, vai pesar todo o ônus

(32) J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*, p. 155.

do parasitismo lusitano. Assim, ao mesmo tempo que o Brasil atinge um grau de evolução econômica que começava a fazer-lhe sentir a estreiteza do regime de colônia em que vivia, a metrópole torna tais condições ainda mais pesadas.

Multiplicam-se as restrições comerciais. É exato que tais restrições vinham de longe, e faziam mesmo necessariamente parte do nosso estatuto de colônia. Portugal não se singularizava na sua política colonial por normas mercantis particularmente liberais. Mas, o entrave que então opunha era pouco sentido, não só devido ao pequeno desenvolvimento do país, como também porque não era de fato excessivamente rigoroso. Limitavam-se as medidas então em vigor a reprimir o contrabando ou adotavam-nas apenas em represália a nações com que a metrópole estava em guerra. Vemos, assim, proibir-se em 1605 o comércio com os holandeses, então em guerra com a Espanha. Encontramos outras medidas restritivas: todas porém dentro deste critério geral. “Basta ir confrontando, diz Rocha Pombo, as datas de tais providências com as épocas de crise que Portugal sofria na política externa, para ver que todas as medidas de exceção se justificavam pela necessidade de acautelar os interesses do Reino em colisão com os das suas concorrentes do ultramar.”³³

Mas, na segunda metade do século XVII os rigores da política de restrições se acentuam de forma sensível, e assumem o seu pleno caráter de parasitismo colonial. Em 1661 é proibido o comércio da colônia a todos os navios estrangeiros. A proibição é renovada logo no ano seguinte (Cartas Régias de 21 de julho de 1661 e 27 de janeiro de 1662). Em 1684 é vedado aos navios saídos do Brasil tocarem em portos estrangeiros. Tal medida pretendia não somente reprimir o contrabando, mas principalmente transformar o Reino em único entreposto para as mercadorias brasileiras. É a preocupação dominante da metrópole: vemo-la implícita em todos os regulamentos comerciais que expediu para a colônia. Em 1711 (C. R. de 8 de fevereiro) chega a proibir aos moradores do Brasil passarem-se diretamente a países estrangeiros. Tudo deveria fazer-se pelo Reino, que assim canalizava para si toda

(33) Rocha Pombo, *História do Brasil*, V, p. 611.

a nossa atividade comercial. Portugal se erigia em intermediário necessário dos nossos negócios externos.

Mas, não foi somente este o processo adotado pela metrópole para usufruir as possibilidades comerciais da colônia. Sua maior fonte de lucros proveio do sistema de companhias privilegiadas, adotadas por esta época e inspiradas nos processos comerciais holandeses. Concedia-se a estas companhias a exclusividade do comércio exterior da colônia, quer de importação, quer de exportação. Criou-se a primeira em 1647; foi a Companhia Geral do Comércio, para o Estado do Brasil.³⁴ Seus privilégios eram consideráveis: todos os navios que se destinassem ao Brasil deviam, tanto na ida como na volta, ir incorporados às suas frotas, pagando para isto 10% sobre a carga transportada. Foram-lhe concedidos ainda o estanco de vários gêneros e o monopólio do *pau-brasil*. Em 1682 é incorporada outra companhia, com maiores privilégios ainda, para o Estado do Maranhão. “Pessoa alguma, de qualquer condição, diz o alvará de concessão, poderá levar ou mandar ao mesmo Estado navios e negros (escravos), nem fazendas ou gêneros alguns, ficando todo o suprimento a cargo dos assentistas exclusivamente.” Quanto à exportação, quando feita diretamente pelos colonos, devia vir consignada à companhia.³⁵ Sucessivamente, vão aparecendo outras e outras companhias: Geral do Grão-Pará, Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba etc.

O regime das companhias foi lamentável para os interesses da colônia. Enquanto esta se via completamente tolhida em sua natural expansão, os assentistas, preocupados unicamente, como era natural, com seus próprios interesses, em geral contrários aos dos colonos, e escudados em privilégios que permitiam toda sorte de abusos, recebiam fartas remunerações pelos capitais empregados, canalizando assim para o

(34) O Estado do Brasil compreendia as capitanias ao sul do Rio Grande do Norte. No Norte, era o Estado do Maranhão. Esta divisão data de 1621.

(35) Não percebia ela para isto nenhuma comissão, reza o alvará; o que, afinal, vinha a dar no mesmo que o monopólio absoluto, porque, dispondo de todos os produtos com exclusividade, podia a companhia, como o fez, especular com eles de acordo unicamente com seus interesses e em prejuízo dos colonos.

Reino o melhor da economia brasileira. Falando da Companhia do Maranhão, refere um historiador:

“O monopólio do comércio do Maranhão foi, não somente a ruína da nossa lavoura e comércio nascentes, e a miséria do povo das colônias: foi também pelo excesso de menosprezo com que os assentistas se furtavam ao cumprimento das obrigações que contraíram, a causa próxima da revolução de 1648. A lavoura estava sem braços, e a companhia não os importava em número suficiente para o serviço, como o prometera; a população, sem viveres que bastassem para o seu sustento, e a companhia não os aumentava, como era seu dever, e além disto só os fornecia de má qualidade e por preços superiores ao convencionado; o trabalho estava sem estímulos, porque a exportação se teria de fazer nos navios da companhia, e ela só raramente concedia praça para os produtos particulares, visando com esta tática adquiri-los por um preço que lhe permitisse grandes lucros”.³⁶

Não ficam, contudo, nas companhias privilegiadas as medidas da metrópole no sentido de proteger seus interesses à custa do Brasil. O círculo de ferro da opressão colonial vai-se apertando em todo o correr do século XVII, e não passa ano em que se não invente uma nova forma de sugar a colônia, tolhendo-lhe por todos os meios o livre desenvolvimento. Então quando se começa a extrair o ouro e mais tarde se descobrem os diamantes (1729) as intromissões da metrópole na vida dos colonos chegam ao auge. O regime das minas era o mais opressivo possível. Proibia-se a qualquer pessoa a entrada e saída dos distritos dos mineiros sem expressa licença das autoridades; as perquisições nos domicílios dos moradores para a descoberta de desvios eram constantes; havia um regimento especial para fiscalizar a extração e condução do ouro; fechavam-se todas as estradas que levavam às minas... Enfim uma regulamentação minuciosa que mantinha toda uma população sob o mais severo e estreito controle.

(36) Batista Barbosa de Godói, do Maranhão.

Ao mesmo tempo, a concorrência que a colônia por acaso fizesse aos produtos do Reino era brutalmente cerceada. Proibia-se o cultivo de plantas que tivessem similares no Reino, como a castanheira, a oliveira e outras. Chega-se a vedar o simples uso de fogos de artifício fabricados na colônia... O exemplo mais frisante da intolerância de Portugal está na proibição de quaisquer manufaturas, salvo apenas os grosseiros tecidos de algodão. Esta medida, adotada em 1785, é a satisfação dada aos industriais e comerciantes do Reino, que pela voz do vice-rei do Rio de Janeiro, marquês de Lavradio, se queixavam dos prejuízos que lhes causavam as fábricas e teares da colônia...

Tal foi a nova política adotada pela metrópole em relação ao Brasil, a partir da segunda metade do século XVII. Repetia-se aqui, adaptando-os às condições do meio, os processos de brutal opressão que caracterizam toda sua conduta para com as demais conquistas ultramarinas. Deixou que o país evoluísse, que se formasse uma economia suscetível de exploração, para depois se atirar a ela num verdadeiro saque organizado.

Ao mesmo tempo que por esta forma se agravam as condições do Brasil fazendo-lhe sentir, com todo o seu peso, o ônus da opressão colonial, a estrutura social brasileira se transforma. Nesta transformação vamos encontrar as demais contradições internas que minavam o regime, e que lhe vão aos poucos trazendo a dissolução final.

Novas formas sociais e políticas

A relativa simplicidade da estrutura social brasileira no primeiro século e meio do descobrimento se complica na segunda metade do século XVII, com o aumento da riqueza e desenvolvimento econômico do país, pela intromissão de novas formas econômicas e sociais. Ao lado da economia agrícola que até então dominara, desenvolve-se a mobiliária: o comércio e o crédito. E com ela surge uma rica burguesia de negociantes, que, por seus haveres rapidamente acumulados, começa a pôr em xeque a nobreza dos proprietários rurais, até então a única classe abastada e, portanto, de prestígio da colônia. É por obra dela que as cidades do litoral, onde se

fixa, se transformam em centros populosos e ricos. Recife, que antes da ocupação holandesa não passava de um ajuntamento de choças habitadas quase exclusivamente por humildes pescadores, vai ofuscar a capital de Pernambuco, Olinda, a cidade da nobreza. Remodelado por Nassau, que nele estabeleceu a sede do governo, já conta, quando os holandeses são expulsos, 1 600 fogos e 15 000 habitantes. Cinquenta anos depois, dobrara a população, "quase toda de mercadores", no dizer de um contemporâneo.³⁷

Compunha-se esta burguesia quase toda de naturais do Reino. São de fato os imigrantes recém-vindos de Portugal que empalmam o comércio da colônia. Depois da guerra dos holandeses, e como reflexo da depressão econômica da metrópole, a corrente emigratória para a colônia se intensifica consideravelmente, a ponto de alarmar o governo português com a perspectiva de despovoamento do Reino.³⁸ E é ao comércio que se dedicam de preferência estes novos elementos. Mais tarde derivam em grande quantidade para as minas; afastam-se contudo, em princípio, da lavoura. É um fato este que não escapou à observação dos contemporâneos.³⁹ Podemos explicá-lo por várias causas. A agricultura já não atraía como nos primeiros anos da colonização. Declinava o preço dos nossos produtos agrícolas, especialmente do açúcar, até então produzido quase exclusivamente pelo Brasil, e que entrava a sofrer a concorrência das possessões espanholas e inglesas da América Central. Além disso, a grande maioria dos novos colonos não dispunha de recursos para encetar uma indústria relativamente dispendiosa como era a nossa agricultura. Por conseguinte, quando não se engajavam como simples assalariados — o que era difícil nas condições do meio, em que predominava o trabalho escravo — ou não se dirigiam para as minas, eram levados a se dedicarem ao comércio, aliás desprezado pelas classes abastadas da colônia. Criam mesmo, em benefício dos naturais do Reino, um verdadeiro monopólio

(37) *Calamidades de Pernambuco*, escrito anônimo do século XVIII, publicado na *Revista do Instituto Brasileiro*, LIII, 2ª parte.

(38) Daí as restrições à emigração que sucessivamente vai adotando até proibi-la de todo em 1720.

(39) Veja-se, por exemplo, o que a respeito diz Brandoni nos *Diálogos das Grandezas do Brasil* (Diálogo Terceiro).

de fato das posições mercantis. Os brasileiros são delas excluídos por uma guerra sem tréguas que lhes movem os comerciantes estabelecidos, o que torna nelas impossível o seu progresso.

Tais condições se perpetuam. Até a Independência, e ainda em pleno Império, como havemos de ver, o comércio brasileiro é exclusivamente estrangeiro, e dele são sistematicamente afastados os nacionais. Em seu relatório de 1779, o vice-rei do Rio de Janeiro, marquês de Lavradio, assinala o fato, observando que “logo que aqui chegam (os portugueses) não cuidam de nenhuma outra coisa que se fazerem senhores do comércio que aqui há, não admitirem filho nenhum da terra a caixeiro, por onde possam algum dia serem negociantes”.

Esta classe comercial estava, naturalmente, por seus interesses, estreitamente ligada ao regime de colônia do Brasil. As leis da metrópole excluía os concorrentes de outras nações, que aqui não se podiam estabelecer. Além disso, eram os negociantes portugueses da colônia direta ou indiretamente interessados nas companhias privilegiadas, ou como acionistas — muitos deles o foram — ou como representantes delas no país. Eram ainda eles, em geral, os arrematadores dos contratos reais: estancos, monopólios, rendimentos fiscais da colônia. Prosperavam, portanto, à sombra da opressiva política comercial da metrópole, constituindo-se por esta forma em adversários natos das demais classes da colônia.

A hostilidade contra os negociantes reinóis que representavam no Brasil, por assim dizer, a opressão lusitana, era agravada pelas condições cada vez mais críticas dos proprietários rurais. Contrastando com a opulência daqueles, sempre em aumento, arruinavam-se os lavradores. No Norte, as guerras dos holandeses, que por mais de vinte anos assolaram todo o território do Ceará à Bahia,⁴⁰ arrastando engenhos e queimando canaviais, tinham-lhes vibrado um golpe profundo. Doutro lado, no correr do século XVIII, as minas, drenando o trabalho escravo que se tornava assim escasso, e fazendo subir o preço de todos os gêneros consumidos na colônia, iam-nos debilitando. Por cima de tudo, vinham os monopólios operar-

(40) Os holandeses chegaram mesmo até o Pará, em 1644.

lhes a produção, enquanto se desvalorizavam seus produtos pela concorrência de outros países... Era esta a situação da lavoura em fins do século XVII e princípios do seguinte. Com isto foram os proprietários aos poucos se endividando, a tal ponto que poucos restaram sem os haveres todos empenhados por dívidas. E os credores eram justamente os comerciantes, seus comissários e banqueiros. Vinha assim juntar-se às outras mais esta causa de rivalidades. Por isso entre as reivindicações dos grandes proprietários na Guerra dos Mascates⁴¹ vemos figurar a especificação cuidadosa da forma pela qual se deviam processar as execuções e cobranças:

“Que por nenhuma dívida, ainda que seja da fazenda real, assim das que estão contraídas como das que ao diante se contraírem, se façam execuções aos senhores de engenho lavradores de cana, ou roças em nenhuns bens seus assim móveis como de raiz, outros de qualquer qualidades que sejam mas somente nos rendimentos se possam executar, e que os açúcares se não rematem, por nenhuma dívidas, e o receberão pelo preço que sair, pois Sua Majestade o manda dar, e isto será sem limitação de tempo e para sempre.” (*Calamidades de Pernambuco.*)

Alinham-se assim, frente a frente, diferenciados pela evolução econômica e social da colônia, interesses opostos: de um lado os dos brasileiros, especialmente dos proprietários rurais, a aristocracia fundiária nacional, que mais diretamente sofria o ônus da opressão colonial; de outro, os da metrópole, e a eles ligados, os dos mercadores portugueses, a burguesia comercial.

Acompanha este processo de diferenciação, não sem ásperas lutas, a transformação política da colônia. Vai aos poucos deslocando-se a autoridade política das mãos dos proprietários rurais. É em primeiro lugar a burguesia comercial que lhes vem disputar os cargos da administração municipal,

(41) Tomou o nome de Guerra dos Mascates a luta que se desenvolveu em Pernambuco nos anos de 1710 e 1711 entre os grandes proprietários, em geral naturais da terra, e os negociantes portugueses — daí o nome de *mascates*, denominação pejorativa dada a estes traficantes.

até então monopólio exclusivo deles. As representações neste sentido, dos negociantes do Brasil aos soberanos portugueses, se multiplicaram. Em 1707 os do Rio de Janeiro clamam providências contra os naturais da terra, que empregavam — diziam eles — toda sorte de fraudes e violências para os excluïrem do número dos eleitores e dos postos da administração. E para fundamentarem seus direitos, alegavam “*que com abundância de seus próprios cabedais viviam com todo luzimento à lei da nobreza*”. Deparamos com representações semelhantes dos comerciantes de outras capitanias. A princípio desatendidos — o rei Pedro II chega em 1700 a ordenar “*que nunca mais se renovasse tão absurda pretensão*” começam afinal a ver satisfeitos seus desejos. Em 1703 alcançam os mercadores de Pernambuco o direito de concorrer às eleições da Câmara de Olinda. E finalmente, em 1707, obtêm a ereção de Recife, onde dominavam pelo número, como vimos, à categoria de vila independente da capital.⁴² No resto do país foi-se dando idêntica infiltração da burguesia mercantil na administração municipal.

Mas, muito mais importante, e de efeitos muito mais profundos, é o declínio da autoridade das câmaras. As figuras dos governadores e demais funcionários reais começam a emergir do segundo plano a que até então tinham sido relegadas. Em sentido inverso e correspondendo a esta consolidação crescente da autoridade real cerceiam-se as atribuições das câmaras municipais, até então soberanas. O poder delas vai dando lugar ao da metrópole.

A declaração do governador do Maranhão, Rui de Siqueira, em 1662, vale pela afirmação de um novo princípio de direito público da colônia, que passa então, já não mais unicamente em teoria, a vigorar. Às veleidades da Câmara de São Luís em sobrepor-lhe a sua autoridade, responde o governador que *ficasse entendido que daquele dia em diante era ele quem ali no Maranhão governava em nome de el-rei*.

(42) Foi esta, aliás, a causa imediata da Guerra dos Mascates. Não se conformando a nobreza, que dominava em Olinda, com a separação de Recife, levanta-se em armas e, depondo o governador, impediu que se desse execução à determinação régia. Só em outubro de 1711, com a chegada do novo governador, F. J. Machado de Mendonça, foi a ordem restabelecida, e Recife erigida em vila.

As prerrogativas de que tinham até então gozado as administrações municipais vão sendo, aos poucos, reduzidas. Proíbe-se às câmaras convocarem juntas, chamarem governadores ao Senado, recusarem-se às convocações destes para, em palácio, comparecem incorporadas, desobedecerem-nos em quaisquer ordens etc. “Com o andar dos tempos, diz Pereira da Silva, e multiplicadas as graduais determinações da metrópole, perderam as câmaras a maior parte das funções de que se haviam apossado e se reduziram, à semelhança das do Reino, à expressão simples de corporações locais e circunscritas aos limites traçados pela legislação vigente.”⁴³

É a autoridade política da metrópole sobre sua colônia que se afirma. A atitude dos governadores já é outra: basta comparar os do século XVIII com seus antecessores. Já não são mais os humildes funcionários que se curvam ante as câmaras, atendendo prontamente a seus desejos, e usando da maior diplomacia para não melindrar os colonos todo-poderosos. É a brutalidade de um Rodrigo César de Meneses, que, apenas chegando à sua capitania, manda erguer a força, e nela executar alguns condenados para exemplo aos moradores...

Até São Paulo, cuja autonomia até fins do século XVII fizera quase esquecer a existência do governo lusitano, e passar para a lenda como “uma raça de energia quase selvagem, de gostos aventureiros, hábitos independentes e republicanos, e que por largo tempo se conservou completamente separada de Portugal”,⁴⁴ até São Paulo é absorvido em princípio do século XVIII pelo novo sistema administrativo, passando a uma estreita dependência da metrópole. A chegada do seu primeiro governador em 1721 veio, no dizer de um autor, “cerrar as cortinas sobre um passado de aventuras e de altiva independência e inaugurar a administração colonial paulista”.⁴⁵

(43) Cartas Régias de 4 de dezembro de 1677, 12 de agosto de 1693 e outras do séc. XVIII, citadas por Pereira da Silva, *op. cit.*, I, p. 180.

(44) Leroy-Beaulieu (*De la colonisation chez les peuples modernes*, Paris, 1886, p.54) dá esta descrição dos paulistas. É, aliás, a idéia que todos os escritores estrangeiros e alguns nacionais fazem de São Paulo.

(45) Washington Luís. *A Capitania de São Paulo*.

A nossa evolução política segue portanto passo a passo a transformação econômica que se opera a partir de meados do século XVII. Esta transformação, que se define pela maior penetração econômica da metrópole, repercute no terreno político pelo desaparecimento gradual da nossa autonomia local do primeiro século e meio da colonização. Desloca-se a autoridade das mãos dos proprietários territoriais, a antiga classe dominante, para as da Coroa portuguesa. E é nesta que ela se vai consolidar. Despojam-se as câmaras sucessivamente, como vimos, de todas as suas prerrogativas, e a elas se substitui a onipotência dos governadores. No correr do século XVIII só existe na colônia uma autoridade: a da metrópole portuguesa.

Mas, rompera-se o equilíbrio político do regime colonial. Minando-lhe surdamente a base, e manifestando-se por vezes na superfície em atritos e choques violentos, trabalhavam forças contrárias, que dia a dia mais lhe comprometiam a estabilidade. O choque destas forças, interesses nacionais e lusitanos, no terreno econômico; autonomia local, representada pela auto-administração dos colonos, e sujeição administrativa, representada pelo poder soberano da Coroa portuguesa, no terreno político; o choque destas forças contrárias assinala a contradição fundamental entre o desenvolvimento do país e o acanhado quadro do regime de colônia. Dele vai resultar a nossa emancipação.

III

A revolução

D. João VI no Brasil

A transferência da Corte portuguesa para o Brasil em 1808 veio dar à nossa emancipação política um caráter que a singulariza no conjunto do processo histórico da independência das colônias americanas. Todas elas, mais ou menos pela mesma época, romperam os laços de subordinação que as prendiam às nações do Velho Mundo. Mas, enquanto nas demais a separação é violenta e se resolve nos campos de batalha, no Brasil é o próprio governo metropolitano quem, premido pelas circunstâncias, embora ocasionais, que faziam da colônia a sede da monarquia, é o governo metropolitano quem vai paradoxalmente lançar as bases da autonomia brasileira.

A vinda da Corte deriva do conjunto de circunstâncias que assinalam o agitado momento por que então atravessa a Europa. Mas, em última análise, representa muito mais uma hábil manobra da diplomacia britânica. A situação anormal do Velho Mundo, presa das convulsões que sobre ele desencadeara a Revolução Francesa de 89, não foi senão a arma de que se utilizou a Inglaterra para completar a sua já tradicional política de absorção econômica do pequeno Reino lusitano.

A questão então em vista era a da liberdade do comércio das colônias portuguesas, especialmente do Brasil. Interesava-se a Inglaterra sobremaneira por estes mercados, até então praticamente fechados ao seu comércio. É verdade que

desde o tratado de 1654 obtivera de Portugal o privilégio de mandar seus navios ao Brasil. Mas, era esta uma concessão parcial e muito limitada nas suas vantagens. Não só devia o comércio se fazer indiretamente por Portugal, tocando nos seus pontos na ida e na volta, como ainda deviam os navios ir incorporados às frotas portuguesas e sujeitos por conseguinte aos ônus daí decorrentes. Também é certo que se fazia correntemente o tráfico direto, e como confessava o próprio cônsul inglês em Lisboa, chegou-se a publicamente anunciar em Londres a saída de navios para o Brasil. Mas tudo isso era precário, e ferindo como feria a letra dos tratados, estava constantemente sujeito a protestos e reações do governo português. Não satisfazia por isso às aspirações britânicas.

Com a transferência da Corte parecia resolvido o problema. Era esta pelo menos a previsão inglesa: não só com o abandono de Portugal punha-se o governo lusitano ainda mais na dependência da Inglaterra, pois valia isto por reconhecer-lhe expressamente a tutela, como ainda, entregue o Reino aos franceses, não seria mais possível fazer-se por ele o comércio do Brasil. Discursando no Parlamento inglês, prognosticava Pitt que uma vez assente o trono português no Brasil “o império da América do Sul e a Grã-Bretanha ficarão ligados eternamente, fazendo estas duas potências um comércio exclusivo”.⁴⁶

Não se enganava o ministro britânico. O primeiro ato do regente, apenas desembarcado no Brasil, foi justamente franquear os seus portos ao comércio das “nações amigas”, o que queria dizer — a Inglaterra. Quanto ao Brasil, e é isto que aqui nos interessa, veio a manobra inglesa alterar profundamente suas condições políticas e sociais. A transferência da Corte constituiu praticamente a realização da nossa Independência. Não resta a menor dúvida que ela viria, mais cedo ou mais tarde, mesmo sem a presença do regente, depois rei de Portugal. Mas, também é certo que nossa condição de sede provisória da monarquia foi a causa última e imediata da Independência, substituindo, talvez sem vantagem alguma, o processo final da luta armada que foi o das demais colônias americanas.

(46) Cit. p. Tobias Monteiro, *História do Império*, p. 68.

O certo é que se os marcos cronológicos com que os historiadores assinalam a evolução social e política dos povos se não estribassem unicamente nos caracteres externos e formais dos fatos, mas refletissem a sua significação íntima, a independência brasileira seria antedatada de quatorze anos, e se contaria justamente da transferência da Corte em 1808. Estabelecendo no Brasil a sede da monarquia, o regente aboliu *ipso facto* o regime de colônia em que o país até então vivera. Todos os caracteres de tal regime desaparecem, restando apenas a circunstância de continuar à sua frente um governo estranho. São abolidas, uma atrás da outra, as velhas engrenagens da administração colonial, e substituídas por outras já de uma nação soberana. Caem as restrições econômicas e passam para um primeiro plano das cogitações políticas do governo os interesses do país. São esses os efeitos diretos e imediatos da chegada da Corte. Naquele mesmo ano de 1808 são adotadas mais ou menos todas as medidas que mesmo um governo propriamente nacional não poderia ultrapassar.

Sem a menor dúvida podemos ligar estes fatos diretamente à vinda do regente. A simples circunstância de aqui exercer o seu governo exigia naturalmente um aparelhamento político e administrativo que não fosse o de uma simples colônia, quando Portugal — abandonado e ocupado primeiro por franceses, depois por ingleses — já não estava em condições de desempenhar sua função de metrópole. Concorrerá também para a atitude do regente português, favorável aos interesses nacionais, de um lado o próprio ambiente brasileiro que o cercava e a que não se poderia furta, e de outro, talvez, o desejo íntimo, em todo caso nunca expressamente manifestado, de se fixar definitivamente no Brasil. Mas, fosse este ou aquele o motivo que ditasse a política de D. João, o certo é que os quatorze anos que decorrem da sua chegada até a proclamação formal da independência não podem ser computados na fase colonial da história brasileira.

Pode-se imaginar como repercutiu no seio dos interesses ligados ao regime de colônia esta curiosa inversão de papéis que fazia do soberano português e da sua política instrumentos quase inconscientes da autonomia nacional! A isso devemos filiar, como um de seus principais efeitos, a revolução constitucional do Porto. Naturalmente, esta revolução

tem causas internas no Reino português. Dirige-se sobretudo contra a ordem estabelecida em Portugal, isto é, o absolutismo monárquico, e o regime econômico, social, político e administrativo a ele ligado. Mas, é certo também que o profundo dano sofrido pelos interesses portugueses com a nova política adotada pelo soberano com relação ao Brasil levou para o lado da revolução setores importantes do Reino, movidos unicamente por este fato. Aquela política representara nada menos que a supressão de um secular parasitismo colonial a que Portugal se acostumara e em que fundava, pode-se dizer, a sua economia. O comércio com o Brasil, que a abertura dos portos em 1808 e o tratado de 1810 fizeram passar para a Inglaterra, representava nada menos que nove décimos de todo comércio externo português. Éramos os únicos consumidores — forçados, está visto — dos medíocres produtos das indústrias portuguesas, que de forma alguma poderiam agora, em igualdade de condições, concorrer com os da Inglaterra.⁴⁷ Perdido assim seu principal e quase único mercado, as manufaturas portuguesas receberam um golpe de morte. Além disto, os demais proventos que Portugal, sob as mais variadas formas, recebia do Brasil cessam bruscamente, levando o Reino a uma situação econômica desesperadora. É contra tal ordem de coisas que em grande parte se dirige o movimento constitucional do Porto; e a atitude das cortes convocadas pelos revolucionários será disto prova cabal: uma de suas preocupações máximas consistirá em reconduzir o Brasil ao antigo regime de colônia.

Também aqui repercutira desfavoravelmente em certos meios a política de D. João. Já nos referimos à classe que no Brasil prosperava à sombra do regime de colônia, regime a que direta ou indiretamente se ligavam seus interesses. Queremos falar dos comerciantes portugueses. Também eles se viram prejudicados pela supressão das inúmeras restrições que oneravam a economia brasileira. Com o declínio do regime colonial, sentiam-se decair dos passados privilégios e vantagens. Senhores exclusivos, até então, do comércio da

(47) Pelo tratado de 1810 ficaram até em piores condições, pois pagavam nas alfândegas brasileiras 16% *ad valorem*, enquanto os ingleses estavam sujeitos a 15% apenas.

colônia, são agora dele excluídos por concorrentes de outras nações, que depois da vinda de D. João não somente encontram abertas as portas do Brasil, como ainda se vêem favorecidos por vantagens múltiplas: juizes privativos, liberdade religiosa etc. Era natural, portanto, que os antigos monopolistas do nosso comércio se constituíssem em adversários do novo sistema, e se aliassem por isso à revolução de que esperavam um retorno ao passado. Serão eles os seus principais agentes no Brasil.

Mas, para compreendermos a revolução constitucional e sua repercussão entre nós, é preciso considerar ainda outro aspecto que nela ocorre. O desencadeamento da insurreição faz com que venham à tona, e explodam em agitações, as diferentes contradições econômicas e sociais que se abrigavam no íntimo da sociedade colonial e que a ordem estabelecida mantinha em respeito. Assim, as profundas diferenças sociais que separavam entre si as classes e setores sociais, relegando a massa da população para um ínfimo padrão de vida material e desprezível estatuto moral. São ainda as contradições de natureza étnica, resultando da posição deprimente do escravo preto, e, em menor escala, do indígena, o que dá no preconceito contra todo indivíduo, mesmo livre, de cor escura. É a grande maioria da população que é aí atingida, e que se ergue contra uma organização social que além do efeito moral, resulta para ela na exclusão de quase tudo quanto de melhor oferece a existência na colônia. A condição dos escravos é outra fonte de atritos. Não se julgue a normal e aparente quietação dos escravos (perturbada, aliás, pelas fugas, formação de quilombos, insurreições mesmo por vezes) fosse expressão de um conformismo total. É uma revolta constante que lavra surdamente entre eles, e que não se manifesta mais porque a comprime todo o peso e força organizada da ordem estabelecida.

São todas essas contradições e oposições que deflagram quando a colônia é abalada pela revolução constitucional. O país entra em ebulição, e são grandes movimentos de massa que provocam ou acompanham a derrubada dos governos locais das diferentes capitanias, a sua substituição por juntas eleitas e a implantação do regime constitucional no Brasil. O próprio soberano é atingido pela agitação, e em consequência do movimento de 26 de fevereiro de 1821, no Rio de

Janeiro, sede do trono, ele é obrigado a aceitar o novo regime, reorganizar seu ministério com elementos de confiança popular e jurar a constituição que estava sendo elaborada pelas cortes convocadas em Lisboa.

A agitação que em conseqüência da revolução portuguesa se alastrou pelo Brasil, propagando-se de norte a sul do país, assume, por efeito da heterogeneidade de interesses e reivindicações que nela se manifestam, uma feição complexa e muitas vezes até contraditória. Encontramos nela, como vimos, forças reacionárias que não pensam senão no retorno do país ao seu passado colonial e de segregamento econômico e comercial. Ao lado destas forças alinham-se paradoxalmente outras, em particular as classes superiores da colônia que esperavam, pelo contrário, consolidar, com a revolução e o estabelecimento de um regime constitucional, as vantagens, liberdades e autonomia adquiridas pelo Brasil nos anteriores anos de governo quase próprio e que tanto os favorecera. Encontramos, finalmente, as referidas forças populares, as camadas oprimidas da população brasileira que enxergavam na constituição que lhes era oferecida perspectivas de libertação econômica e social.

É do entrechoque dessas forças, procurando cada qual fazer prevalecer suas reivindicações, que resultam os diferentes fatos que constituem o agitado período que se estende de 1821 em diante. Não entraremos em pormenores, mas assinalamos sua resultante geral. No desenvolvimento da revolução constitucional no Brasil é o segundo grupo de forças citadas — isto é, o “partido brasileiro” como já então era chamado e que representava as classes superiores da colônia, grandes proprietários rurais e seus aliados — que ganhará a supremacia. A reação recolonizadora, embora contando com o apoio da metrópole e das cortes portuguesas, será levada de vencida porque não era mais possível deter o curso dos acontecimentos e fazer o Brasil retrogradar na marcha da História. A isto se opunha o conjunto do país, cuja própria subsistência, como vimos em capítulo anterior, se tornara incompatível com os estreitos quadros do antigo e já superado regime de colônia.

Quanto às camadas populares, elas não se encontravam politicamente maduras para fazerem prevalecer suas reivindicações; nem as condições objetivas do Brasil eram ainda favo-

ráveis para sua libertação econômica e social. Daí, aliás, a descontinuidade e falta de rumo seguro nos seus movimentos, que, apesar da amplitude que por vezes atingem, não chegam nunca a propor reformas e soluções compatíveis com as condições do país. As relações de classe existentes, e contra que se insurgiam, ainda se encontravam solidamente alicerçadas na estrutura econômica fundamental do Brasil que descrevemos nos primeiros capítulos deste livro, e que não somente não se alterara, como prosperava; as relações de classe dela derivadas não se podiam, por isso, modificar sensivelmente. E assim a luta popular contra elas desencadeada não as atingira, e a revolução não irá além daquilo para que o Brasil estava preparado, isto é, a libertação do jugo colonial e a emancipação política. Reformas mais profundas teriam ainda de esperar outros tempos e outro momento mais favorável e avançado de evolução histórica do país.

A agitação popular será por isso dominada, serenando aos poucos. E permanecerá mais ou menos intacta a organização social vigente. É simplesmente no sentido da Independência que evoluirá a revolução constitucional. E caberá a direção deste processo ao “partido brasileiro”, naturalmente indicado para isto, pois seus interesses e objetivos se confundiam no momento com a marcha dos acontecimentos. Este partido, divisando no príncipe herdeiro D. Pedro (que ficara como regente depois da partida do rei seu pai) um hábil instrumento de suas reivindicações, soube dele se utilizar, atirando-o, talvez sem que ele mesmo a princípio o sentisse, na luta contra as cortes portuguesas e os projetos de recolonização do Brasil. Desta manobra, coroada de pleno êxito, resultaria a Independência; e foi este o grande mérito de José Bonifácio e dos demais que o seguiram nesta política.

Organização do Estado Nacional: a Assembléia Constituinte de 1823

Já vimos como a emancipação política do Brasil resultou do desenvolvimento econômico do país, incompatível com o regime de colônia que o peava, e que por conseguinte, sob sua pressão, tinha de ceder. Em outras palavras, é a superestrutura política do Brasil-Colônia que, já não correspondendo ao

estado das forças produtivas e à infra-estrutura econômica do país, se rompe, para dar lugar a outras formas mais adequadas, às novas condições econômicas e capazes de conter a sua evolução. A repercussão deste fato no terreno político — a revolução da Independência — não é mais que o termo final do processo de diferenciação de interesses nacionais, ligados ao desenvolvimento econômico do país, e por isso mesmo distintos dos da metrópole e contrários a eles.

A intervenção de fatores por assim dizer estranhos ao Brasil, e que fazem dele momentaneamente sede da monarquia portuguesa, emprestam à Independência brasileira um caráter em que faltam a violência e os conflitos armados que observamos nas demais colônias americanas. Tivemos um período de transição em que, sem sermos ainda uma nação de todo autônoma, não éramos propriamente uma colônia. Mas, no fundo, o fenômeno é o mesmo. Realizada por esta ou aquela forma, a emancipação de uma colônia resulta sempre de sua evolução econômica incompatível com o estatuto colonial. E se nos foi poupada uma luta de proporções talvez consideráveis, a exemplo da América espanhola ou inglesa, tivemos doutro lado, para o estabelecimento definitivo da nossa autonomia, de arcar com dificuldades não menos sérias, ainda que de outra natureza. É o que mais adiante veremos.

Outro efeito da forma pela qual se operou a emancipação do Brasil é o caráter de “arranjo político”, se assim nos podemos exprimir, de que se revestiu. Os meses que medeiam da partida de D. João à proclamação da Independência, período final em que os acontecimentos se precipitam, resultou num ambiente de manobras de bastidores, em que a luta se desenrola exclusivamente em torno do príncipe regente, num trabalho intenso de afastar da influência das cortes portuguesas e trazê-lo para o seio dos autonomistas. Resulta daí que a Independência se fez por uma simples transferência política de poderes da metrópole para o novo governo brasileiro. E na falta de movimentos populares, na falta de participação direta das massas neste processo, o poder é todo absorvido pelas classes superiores da ex-colônia, naturalmente as únicas em contato direto com o regente e sua política. Fez-se a Independência praticamente à revelia do povo; e se isto lhe poupou sacrifícios, também afastou por completo sua participação na nova ordem política. A Independência brasi-

leira é fruto mais de uma classe que da nação tomada em conjunto.

Quanto ao papel representado por D. Pedro ele é todo ocasional, como se depreende do que acima ficou dito. Regente do Brasil com a partida de D. João, pôde ele com toda facilidade levar adiante os planos do “partido brasileiro”, e realizar a separação do país. Constituiu-se assim num mero instrumento das reivindicações nacionalistas, e a tais circunstâncias fortuitas deveu o trono do novel império. A monarquia é por isso mesmo precária. Não é nela que assenta, ao contrário do que se passou nos modernos estados europeus saídos do feudalismo, não é nela que assenta o estado nacional brasileiro. Por isso, não tivemos, e não poderíamos ter tido um poder autocrático, que não caberia no quadro da nossa evolução política.⁴⁸

Vamos encontrar todos estes caracteres do estado brasileiro, logo que depois da Independência ele se organiza, no projeto constitucional elaborado pela Assembléia de 1823. Uma constituição é sempre a tradução do equilíbrio político de uma sociedade em normas jurídicas fundamentais. Ela reflete as condições políticas reinantes, isto é, os interesses da classe que domina e a forma pela qual exerce o seu domínio. Assim, o projeto de 1823, que não se chegou a converter em lei devido à dissolução prematura da Assembléia, sintetiza admiravelmente as nossas condições políticas de então. Daí o interesse em analisá-la.

É verdade que não passou de um projeto, de que se discutiu apenas uma reduzida parte. Mas saindo, como saiu, de uma comissão que legitimamente representava o espírito da Assembléia, e fazendo-se o confronto de suas disposições com a atitude desta nos seis meses em que funcionou, pode-se afirmar que concordava perfeitamente com o modo de sentir dos constituintes. É, numa palavra, um documento político idôneo e de considerável interesse para o estudo das origens do Império brasileiro.

(48) Talvez se pudesse chamar “autocrático” ao poder do primeiro imperador. Em todo caso, os oito anos do seu governo são apenas um período transitório e por sua natureza, passageiro; é a sua própria instabilidade a maior prova de que não se adaptava às condições brasileiras.

Ao elaborarem-no, foram os constituintes brasileiros buscar seus modelos nas constituições da época, inglesa e francesa, nesta principalmente, e nos princípios filosóficos e políticos do *Contrato Social* de J. J. Rousseau. Era uma homenagem às doutrinas então em voga. Mas daí não se infere, como erradamente entenderam alguns, que nossas condições fossem idênticas ou mesmo semelhantes às daquelas nações. Basta lembrar que as idéias do sistema político adotado por nossos legisladores constitucionais exprimiam na Europa as reivindicações do *Terceiro Estado*, especialmente da burguesia comercial e industrial, contra a nobreza feudal, a classe dos proprietários. Até certo ponto, é o contrário que se dá no Brasil. São aqui os proprietários rurais que se adotam contra a burguesia mercantil daqui e do Reino. O que houve foi apenas uma simples coincidência de meios a serem empregados para fins diversos. Qual era o problema dos legisladores brasileiros? Substituir as restrições políticas e econômicas do regime colonial pela estrutura de um estado nacional. Ora, as idéias centrais dos sistemas políticos e filosóficos que orientaram a revolução do Velho Mundo eram justamente estas: liberdade econômica e soberania nacional. Adotaram-nas por isso os constituintes de 23 porque coincidiam perfeitamente com seus propósitos, porque se adaptavam como luvas — feitas as devidas correções, de que, como veremos, não se esqueceram — ao caso que tinham sob as vistas; e também porque toda a cultura intelectual brasileira da época se formara na filosofia francesa do século XVIII. Por isso, na falta de um sistema original, que não estavam evidentemente em condições de produzir, apegam-se os nossos constituintes a elas, fazendo mais ou menos o que já realizara o Código Napoleônico, adaptando à sociedade burguesa do século XIX os princípios do direito civil romano.

Mas, posta de lado esta ganga doutrinária, vejamos os caracteres próprios do projeto.

O que choca em primeiro lugar é o xenofobismo extremado dos constituintes. No dizer de Aurelino Leal, o redator do projeto, Antônio Carlos, cada vez que nela escreveu a palavra *estrangeiro* teve diante de si o fantasma português, que por seu turno evocava o espectro da recolonização.⁴⁹ Nem

(49) *História Constitucional do Brasil*, p. 64.

podia ser de outra forma. A Independência era de ontem, e o primeiro dever destes construtores do estado nacional brasileiro era naturalmente cortar para sempre as últimas amarras que ainda nos prendiam a Portugal. A ameaça de recolonização aí estava: a Bahia e a Província Cisplatina ocupadas por tropas portuguesas e o Pará ainda insubmisso ao governo do Rio. E se é verdade que a resistência lusitana cedia à vista d'olhos e que as condições políticas e econômicas do Reino não autorizavam a previsão de uma atitude mais enérgica, também é certo que ninguém podia esquecer-se que à frente do Império se achava um príncipe português, e o que era mais, herdeiro da Coroa lusitana. Além disto, lavram ainda no Brasil os inúmeros interesses feridos pela política de D. João e cujas últimas esperanças viera a Independência aniquilar. Estes interesses criavam um ambiente agitado, principalmente na capital do Império, e cercando tão de perto os constituintes — faziam-se ouvir na própria Assembléia — ditavam-lhes uma atitude de extrema prudência. Seria ocioso repetir aqui o que foram as lutas que na praça pública se desenrolaram durante as sessões da Assembléia em torno da oposição de brasileiros e portugueses.

Por isso, o projeto está cheio de restrições aos estrangeiros: naturalização limitada, incompatibilidade dos naturalizados para os cargos da representação nacional. Mesmo os brasileiros nascidos em Portugal somente depois de doze anos de residência no país passavam a gozar de seus plenos direitos políticos.

Outro caráter do projeto que nitidamente se destaca é a preocupação em limitar o mais possível os poderes do imperador e, pelo contrário, valorizar a representação nacional. É este, como vimos, um dos traços fundamentais do novo regime: a soberania nacional em oposição à do monarca.

Todas as vezes que na Assembléia se tratou de questões que envolvessem relações dela com o imperador, as suscetibilidades dos constituintes chegam ao auge. Logo nas primeiras sessões, uma simples frase de D. Pedro na *fala do trono*, frase em que afirmava "*esperar da Assembléia uma constituição digna dele e do Brasil*", foi suficiente para levantar tempestades. E não tarda a retificação. Na resposta declara a Assembléia que "*confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, de si e do Imperador*", em que a referência a D.

Pedro era acintosamente colocada em último lugar. Casos semelhantes se repetem amiúde.

O projeto vai fielmente refletir tal ânimo, a começar pelo tratamento outorgado aos representantes: *altos e poderosos senhores* (art. 83). Segue-se a indissolubilidade da Câmara, o veto apenas suspensivo (art. 113); as disposições relativas às forças armadas, sujeitas ao Parlamento e não ao imperador, e assim por diante. Um detalhe é característico. Ao regular a forma do veto imperial, dispôs o art. 116 do projeto que fosse interposto com a simples e eufêmica declaração de que “o imperador *examinará*” o projeto submetido à sanção.

Finalmente, o caráter classista do projeto se revela claramente na discriminação dos direitos políticos. Os grandes proprietários rurais, principais responsáveis pela Independência, reservavam-se todas as vantagens políticas dela. Com este fim, adota o projeto uma complicada hierarquia de direitos políticos, que do simples direito de votar nas assembleias primárias (as eleições eram de dois graus) ao de ocupar os assentos do Parlamento, vai sucessivamente restringindo o círculo dos cidadãos deles investidos. Excluem-se de todos, isto é, não se consideravam na terminologia adotada, *cidadãos* ativos os criados de servir, os jornaleiros, os caixeiros das casas comerciais, enfim qualquer cidadão com rendimentos líquidos anuais inferiores ao valor de 150 alqueires de farinha de mandioca. Numa palavra, toda a população trabalhadora do país, os escravos naturalmente incluídos.⁵⁰

Para os eleitores de segundo grau, que escolhiam os deputados e senadores, exigia-se um rendimento do valor de 250 alqueires. Finalmente, para os deputados requeria o projeto 500 alqueires (1 000 para os senadores); a qualidade de proprietário, foreiro ou rendeiro por longo prazo de bens de raiz rurais, de fábricas ou de qualquer estabelecimento de indústria. Excluía-se, portanto, os que auferissem renda de profissão mercantil.

Em último lugar suprimiu o projeto todas as restrições de ordem econômica — monopólios, privilégios etc. — estabelecendo a mais ampla liberdade econômica e profissional.

(50) Não se consideravam nem brasileiros, *ex-vi* do art. 5º § 1º. Segundo uma emenda posterior, passaram os escravos a brasileiros, mas não a cidadãos.

Vemos assim como o projeto de 1823 traduzia bem as condições políticas dominantes. Afastando o perigo da recolonização; excluindo dos direitos políticos as classes inferiores e praticamente reservando os cargos da representação nacional aos proprietários rurais;⁵¹ concentrando a autoridade política no Parlamento e proclamando a mais ampla liberdade econômica, o projeto consagra todas as aspirações da classe dominante dos proprietários rurais, oprimidos pelo regime de colônia, e que a nova ordem política vinha justamente liberar.

Assim, a ideologia da Assembléia de 1823 — que era a da classe dominante, por ela representada em grande maioria — reflete perfeitamente seus interesses. Isto explica porque, apesar de todo o seu tão apregoado liberalismo, não se embaraça com a questão dos escravos, adaptando-lhes a situação às exigências da filosofia rousseauísta, de que fazia timbre em não se afastar, com a eufêmica disposição do art. 265 do projeto: “A Constituição reconhece os contratos (!) entre os senhores e escravos; o governo vigiará sobre sua manutenção”.

É este o mais perfeito retrato do liberalismo burguês...

O primeiro reinado

Com a proclamação da Independência e a reunião da Assembléia Constituinte não se encerra o ciclo completo da revolução separatista. Entravando-lhe o natural desenvolvimento, levanta-se a reação do partido português — como ficou chamado — e que representava os interesses ligados ao regime de colônia. Produzia seus frutos a forma pela qual se realizara a emancipação política do Brasil. Os adversários da revolução, que não tinham sido propriamente vencidos, mas apenas postos de lado pela política de D. Pedro, vão agora, passado o primeiro ímpeto que os apanhara quase de surpresa, tentar a reconquista das posições perdidas. E postos em minoria no país, com a oposição generalizada de toda a massa da população brasileira pela frente, eles evoluem naturalmente

(51) Também aos foreiros e rendeiros, *por longo prazo*, o que os equiparava de certa forma aos não proprietários.

para o absolutismo. Para isto encontram no imperador, que já servira os contrários, o instrumento de suas reivindicações.

Prestava-se D. Pedro admiravelmente para este papel. A sua efêmera aliança com os brasileiros não resultara senão do ódio comum, que com eles partilhava, às cortes constituintes de Portugal. Mas, realizada a Independência, deserta-se nele a natural solidariedade com os compatriotas. Além disto, estes lhe ofereciam um poder absoluto, que dados os seus pendores, não podia deixar de preferir ao papel simplesmente decorativo de soberano constitucional que lhe queriam emprestar os aliados da véspera. E assim, apoiados no imperador, são os adversários da Independência que empolgam o poder, enquanto os "nativistas" se debatem na oposição.

Estes contudo, se tinham um alvo comum — o combate à reação portuguesa — dividiam-se internamente em tendências distintas que refletem a posição própria na revolução da Independência das várias camadas sociais que os compunham. O partido que representava a classe abastada dos proprietários rurais, e que, como vimos, dominava na Assembléia Constituinte, era, é natural, socialmente conservador. Dirigia-se sua oposição unicamente contra a política dominante e o imperador que a encabeçava. Mas, ao lado dele figuram os democratas radicais, que, representando as classes populares, aspiravam por reformas sociais profundas. Para eles, tinha a revolução da Independência um significado muito mais radical, e com ela pensavam varrer toda a ordem vigente herdada da colônia. A economia brasileira, absorvida pelas grandes explorações rurais, com que não podiam concorrer as classes menos abastadas e onde se empregava de preferência o braço escravo, e pelos comerciantes estrangeiros, tornava quase impossível à população livre mas pobre do país a obtenção de regulares meios de subsistência.

A abertura dos portos veio paradoxalmente agravar de certo modo esta sua já precária situação. Desenvolvendo as relações comerciais e pondo o país em maior contato com outros povos mais civilizados, desenvolve ao mesmo tempo as exigências da população. Apodera-se do país uma ânsia de conforto e luxo antes desconhecida. "Os hábitos do povo, relata um viajante inglês, modificaram-se sensivelmente em pouco tempo. Muitas antigas e respeitáveis famílias brasi-

leiras, cujos hábitos eram tão rudes como sua acanhada mentalidade, por efeito do rústico isolamento em que viviam, procuram agora a capital, para onde as atraíam festas, recepções e cerimônias freqüentes. Ali, por efeito do seu contato com estrangeiros, cedo se despiram da ferrugem do isolamento, e voltaram para casa com novas idéias e modos de vida, que iam sendo igualmente adotados por seus vizinhos; e assim o progresso e a civilização se espalharam pelo país."⁵²

Com isto sofre um profundo golpe a tradicional vida semipatriarcal dos grandes domínios. As novas exigências dos senhores rurais fazem com que se abandonem as produções invendáveis, os gêneros de consumo interno dos domínios, por outros que servissem para abastecer o comércio exterior. Transformam-se assim as explorações rurais cada vez mais em empresas essencialmente mercantis, votadas exclusivamente à produção para a venda. Com isto substitui-se cada vez em maior escala o trabalho livre pelo trabalho mais econômico do escravo, assumindo o tráfico africano proporções nunca vistas. Tal processo vai naturalmente agravando a situação das classes pobres, que já não encontram nos domínios o acolhimento outrora desfrutado.

Doutro lado, com a abertura dos portos e a permissão do livre estabelecimento de estrangeiros no Brasil, entram os comerciantes reinóis, antes senhores exclusivos do comércio brasileiro, a sofrer a concorrência dos traficantes de outras nações, inglesas principalmente, e fazem por isso ainda mais sistematicamente a exclusão dos brasileiros, a que já nos referimos.

A posição das classes pobres na revolução da Independência é por isso radical ao extremo. Planejavam-se completas transformações sociais, e não faltaram mesmo projetos de divisão igualitária de toda a riqueza social. Mas, faltavam as condições objetivas necessárias para a realização destas reformas, e elas por isso andam mais no ar que concretizadas e em programas definidos. Vemo-las assumirem um caráter principalmente político, vago e abstrato, sem se apoiarem numa sólida base econômica e social. Eram em suma aspirações confusas, muito mais destruidoras que construtivas.

(52) Walsh, *Notices of Brazil*, II, p. 170.

Os orientadores destas correntes extremistas, na falta de compreensão nítida do processo social que sob suas vistas se desenrolava, ficam em geral numa linguagem demagógica e jacobina, emprestada dos revolucionários franceses de 89, em que “liberdade” e “democracia”, entendidas muito mais como idéias abstratas que como programas definidos, voltam a cada momento; mas no final das contas, incapazes de assumirem uma posição própria e definida, põem-se simplesmente a reboque das classes abastadas que delas se servem na luta comum contra a reação recolonizadora. E isto faz com que, abandonados depois da abdicação de D. Pedro pelos aliados da véspera, que passam então a adversários, sejam incapazes de levar adiante a revolução e sucumbam ante a reação conservadora que então se opera.

A história do primeiro reinado não é mais que o longo desfilar de choques entre o poder absoluto do imperador e os nativistas. O domínio destes, que se vinha prolongando desde a partida de D. João, com o ministério dos Andradas no poder, deu logo lugar ao de seus adversários. E foi a inabilidade de José Bonifácio e seus irmãos — ou sua desmedida ambição — que preparou o terreno para a reação portuguesa. Tal foi a atitude dos Andradas depois da Independência que logo fê-los perder as simpatias dos próprios partidários. No fundo, o que eles queriam era uma coisa impossível: um quase absolutismo do imperador — por eles naturalmente exercido — equidistante de brasileiros e portugueses. Enfraquecido pela cisão que provoca a atitude dos Andradas, o partido nacional acaba finalmente por perder o controle dos negócios públicos. Quando cai José Bonifácio, quem o substitui são os absolutistas, que ascendem ao poder com o ministério de 17 de julho de 1823. Daí até a abdicação de D. Pedro são eles que dominam.

A dissolução da Assembléia Constituinte em novembro do mesmo ano consolida o seu poder, afastando por completo a interferência dos adversários nos negócios públicos. Este ato foi mesmo considerado um primeiro passo para a recolonização do país, que era afinal o objetivo último dos “absolutistas”. Mesmo em Portugal assim interpretaram o violento gesto do imperador.⁵³ E certamente não andavam muito longe

(53) Armitage, *History of Brazil*, I, p. 159.

da verdade. Nos anos do primeiro reinado é esta a preocupação constante do partido no poder, que apenas esperava o momento oportuno para desferir o golpe final. Qualquer circunstância é aproveitada para um recrudescimento de suas manobras. Assim é por ocasião da dissolução portuguesa, e ainda depois do falecimento de D. João. A estas manobras do partido português respondiam imediatamente os nativistas com agitações, que tomam por vezes um caráter francamente revolucionário. Da primeira vez é assentado o projeto de assassinato do imperador,⁵⁴ e na segunda agita-se a Bahia com a palavra de ordem de *morte aos portugueses* e depredações de toda ordem, que somente se amainam com a presença do próprio monarca.

Logo depois de dissolvida a Assembléia, nomeara o imperador, para acalmar os ânimos, uma comissão elaboradora de um projeto constitucional. Tão bem intencionado quis parecer que lhe concedeu apenas quarenta dias para apresentar seus trabalhos, e expressamente recomendou um máximo de liberalismo — no firme propósito, está claro, de o deixar apenas no papel. O novo projeto conservou em suas linhas gerais o sistema do anterior e do comum das constituições da época, de que aliás fartamente se inspirou. Constituiu sua única inovação de vulto a introdução de um quarto poder, o *moderador*, ao lado do executivo, legislativo e judiciário. Mas as funções deste quarto poder, exercido pelo imperador, consistiam apenas em atribuições comumente outorgadas, mesmo no projeto da constituinte, ao executivo. Assim a escolha dos senadores, a livre nomeação dos ministros, a sanção e veto dos atos do poder legislativo etc.

As boas intenções de D. Pedro ficaram contudo nas promessas. A Constituição, regularmente aceita pelas câmaras municipais do país, e por ele jurada, ficou inteiramente letra morta. Não se convocou o Parlamento senão dois anos depois, e continuou tal qual o governo absoluto do imperador. No seu íntimo, afagava D. Pedro o firme propósito de a revogar sumariamente, logo que isso lhe parecesse oportuno. Sua atitude para com os que lhe aconselharam tal gesto (todos

(54) *Idem, idem*, I, p. 139.

agraciados com títulos e comendas) não deixa a respeito a menor dúvida.⁵⁵

Sem o incômodo de câmaras hostis à sua política pôde o partido português manejar o poder a seu gosto. Suprimiu a liberdade de imprensa, encheu os cargos públicos de apaniguados, enquanto abertamente favorecia os interesses que representava. Não é sem razão que a Comissão de Fazenda da Câmara se queixa mais tarde, em parecer, do “comércio, empolgado todo pelos estrangeiros que regurgitam em privilégios enquanto a agricultura se vê ameaçada de repentina privação de forças”.⁵⁶ Aos diretores e acionistas do Banco do Brasil, fundado em 1808, com caráter semi-oficial, e que, como era natural, caíra inteiramente nas mãos do comércio português do Rio de Janeiro, cumulava o governo de favores, fechando os olhos a toda sorte de abusos de que eram os responsáveis; o que fez mais tarde um deputado chamá-los, em plena Câmara, de *ladrões*.⁵⁷

Tal era a atitude do grupo que no poder ia assim desfrutando as vantagens do mando, enquanto esperava pela hora propícia de reunir novamente o país à antiga metrópole.

Final, em 1826 resolve D. Pedro, premido pelas aperturas do tesouro, convocar o Parlamento. A maioria dos deputados, eleitos já em 1824, era-lhe francamente desfavorável, e fora este o principal motivo do adiamento sucessivo da convocação. Mas, posto em xeque por este lado, cobriu-se com o Senado, que formou a seu gosto. Cabendo-lhe a escolha dos senadores, de listas tríplexes dos nomes mais votados em cada província, lançou mão de um hábil expediente para nomear candidatos aliados colocados em quarto e até quinto lugar. Indicando um nome por província, riscava-o sumariamente das demais listas em que acaso figurasse, melhorando assim a colocação dos menos votados.⁵⁸ Por esta forma, constituiu

(55) Armitage, *op. cit.*, I, p. 203.

(56) Parecer de 27 de julho de 1828 sobre a questão do Banco do Brasil.

(57) Manuel Odorico Mendes, deputado pelo Maranhão.

(58) Armitage, *op. cit.*, I, p. 237. Assim, procedeu, por exemplo, com relação a Goiás. Querendo nomear o quinto colocado na lista desta província, escolheu os dois primeiros por outras províncias; o quinto colocado passou assim para o terceiro lugar.

uma maioria favorável à sua política, inutilizando até certo ponto a oposição da Câmara baixa.

Como era de se esperar, não foram melhores as relações do imperador com esta nova Assembléia. Os atritos se repetem diariamente. Os ministérios, escudados na doutrina de que competia ao imperador a livre escolha de seus ministros, permaneciam inabaláveis no poder, não prestando senão uma atenção muito relativa aos ataques continuados que sofriam no Parlamento. Por vezes, quando as relações se tornavam excessivamente tensas, como por exemplo depois da célebre questão dos regimentos estrangeiros, procurava D. Pedro aproximar-se do partido brasileiro, oferecendo-lhe algumas pastas. Mas esta aparente aproximação nunca enganou os oposicionistas. O que lhes interessava não era uma simples troca de nomes na administração, mas uma reforma do sistema; e para isto não confiavam, e com razão, no imperador e suas veleidades oportunistas.

Assim, cada vez mais se aprofunda o abismo entre o governo e a maioria do país, sem que uma solução se apresentasse. A simples aceitação de uma pasta era o suficiente para incompatibilizar o novo ministro com o partido nacional, que da Câmara agitava o país com uma desenfreada demagogia. Estava-se evidentemente diante de uma situação que só se resolveria pela revolução. O imperador não dava ouvidos aos reclamos da opinião pública e ao mesmo tempo não ousava dissolver o Parlamento, rasgar a Constituição e francamente instituir o absolutismo. Deixava por isso as coisas permanecerem no mesmo pé, e em atritos constantes com a representação nacional, o que cada vez mais lhe minava a popularidade, esperava pelo desenrolar dos acontecimentos.

Depois das agitações na capital do Império conhecidas por *noite das garrafadas* (13 de março de 1831) as coisas se precipitam. Em dezembro do ano anterior partira D. Pedro para Minas Gerais. Era lá que a oposição ao seu governo se mostrava mais violenta e o imperador esperava com sua presença captar as simpatias da província. A recepção foi contudo a menos cordial possível, e já então pensou D. Pedro em abdicar. Em desagravo, prepararam-lhe os portugueses do Rio, por ocasião de sua volta, uma recepção pomposa que apenas serviu para irritar os ânimos dos brasileiros. Acabaram as festas em lutas sangrentas que colocam o governo numa situa-

ção visivelmente insustentável. Procura então D. Pedro, mais uma vez, reconciliar-se com os nativistas, e para isto tenta formar um ministério saído da oposição. Não o conseguindo, apela para elementos neutros, suspeitos a ambos os partidos. Este ministério incolor só contribuiu para agravar a situação, que aceleradamente marchava para um desfecho revolucionário. Já não era mais possível evitar a revolução. Na capital e nas províncias fundam-se abertamente associações que, com desassombro, às vistas de um governo impotente, pregam a insurreição. Arma-se o povo e conquista-se a tropa.

Para fazer face a estes acontecimentos, na esperança de ainda resolver a crise com um golpe de audácia, resolve D. Pedro chamar novamente os absolutistas, escolhendo seus elementos mais reacionários. E são estes que formam o ministério de 5 de abril. Foi a gota de água no copo transbordante da revolução. Dois dias depois assinava o imperador sua abdicação, sob ameaça do povo e da tropa reunidos no Campo de Santana.

A Menoridade

Com a abdicação de D. Pedro I chega a revolução da Independência ao termo natural de sua evolução: a consolidação do "estado nacional". O primeiro reinado não passara de um período de transição em que a reação portuguesa, apoiada no absolutismo precário do soberano, se conservara no poder. Situação absolutamente instável que se tinha de resolver ou pela vitória da reação — a recolonização do país, que várias vezes, como vimos, ameaçou o curso natural da revolução — ou pela consolidação definitiva da autonomia brasileira, noutras palavras, do "estado nacional". É este o resultado a que chegamos com a revolta de 7 de abril.

É certo que não desaparecem desde logo da cena política do país os absolutistas do primeiro reinado, que passam depois de 7 de abril a restauradores do trono de D. Pedro. Mas eles vão em franco declínio, uma vez que sua finalidade essencial, sua razão de ser, que era justamente a recolonização, aparece então cada vez mais como praticamente irrealizável. A situação agora já é outra. Tinham-se modificado profundamente as condições políticas do país. Haviam decor-

rido mais de vinte anos desde que D. João, passando-se para o Brasil, dera os primeiros passos no sentido da autonomia nacional. Esta circunstância, aliada ao golpe final da revolução da Independência vibrado em 7 de abril, faz com que as classes, cujos interesses se ligavam ao regime de colônia, se integrem na nova ordem estabelecida, evoluindo para outras formas de atividade política. O programa da restauração não representa senão o último sobressalto de uma aspiração definitivamente relegada para o passado. Assim, o neo-absolutismo dos restauradores, condenado ao desaparecimento, vai aos poucos perdendo terreno e constitui no agitado período da Menoridade apenas uma força secundária, que aparece nos interstícios da luta entre os grupos em que, depois de 7 de abril, se dividem os nativistas. Torna-se por vezes ameaçadora, mas é esmagada pelas próprias condições objetivas que fazem impossível seu desenvolvimento.

Já analisamos a composição da oposição nacionalista do primeiro reinado. Vimos as tendências opostas, que representam interesses divergentes de classes distintas, que a dividiam, e que ficam num segundo plano enquanto pela frente se levanta um adversário comum. De um lado estão as classes abastadas, principalmente os grandes proprietários rurais, que conduzem a oposição a D. Pedro e encaminham a revolta de abril; de outro, as classes populares, de que as primeiras se servem para a realização de seus fins, e que — são elas principalmente que o fazem — saem à rua a 7 de abril para deporem o imperador.

O que se segue é o desdobramento lógico da atitude política destas classes no período anterior. Postas a reboque das camadas superiores, sob cuja hegemonia se processa toda a revolução da Independência, e confiando numa democracia abstrata que estas não se cansavam de pregar, e para a qual, diziam, o único obstáculo fora a atitude intransigente de D. Pedro, vão assistir à formação de um governo e à consolidação de uma situação que para elas pouco ou nada se diferenciava da anterior que tinham combatido. Teve razão Ottoni ao afirmar que o 7 de abril fora uma *journée des dupes*. Sim, logrado foi o povo, são as massas, vendo que tinham lutado para os outros; constatando que as reformas por que aspiraram continuavam no mesmo lugar: esquecidas depois da vitória como antes dela. Aliás, neste sentido — e só nele podemos

tomar a expressão de Ottoni — todas as revoluções do passado foram *journées des dupes*.

Assim, encerrada a jornada de 7 de abril, continua a pressão revolucionária, agora naturalmente exacerbada pelas desilusões que trouxera. Ao mesmo tempo, a classe que assume o poder passa, como é natural, a reacionária. A revolta chegara para ela a seu termo natural; era preciso estacar, resistir aos aliados da véspera que pretendiam ir adiante.

A reação começa logo no dia seguinte à revolta. O impulso dado era contudo por demais violento para que se lhe pudesse pôr com muita facilidade um paradeiro. Em todo o período das regências e dilatando-se pela maioridade, a agitação lavra intensa. Enquanto isto, os grupos no poder se revezam incessantemente, às tontas, incapazes de dominar a onda revolucionária que se desencadeara.

Toda esta agitação, todos estes movimentos, embora desconexos, que ora aqui, ora acolá abalam o país, têm contudo entre si um traço comum de evolução. A pressão revolucionária começa nas camadas logo abaixo da classe dominante. Daí se generaliza por toda a massa, descendo sucessivamente de uma para outra camada inferior. Isto provoca uma contra-marcha das próprias classes iniciadoras do movimento, e que de revolucionárias, sob a pressão que as arrasta para onde não querem ir, passam a reacionárias, ou pelo menos abandonam o movimento. Deixam assim à sua sorte os últimos a entrarem na luta, que por esta forma enfraquecidos, são esmagados pela reação do poder central.

É certo que da oposição democrática radical do primeiro reinado, da ala esquerda do partido nacional, só participam ativamente as classes médias. Mas, quando, depois de 7 de abril, vêm para a arena da luta armada, arrastam, para servir-lhes de apoio, as camadas inferiores da população. É somente quando o extremismo revolucionário destas classes entra em ação que elas se atemorizam e fazem marcha atrás, a caminho da reação ativa ou passiva.

O mesmo processo portanto se repete de cima para baixo. A classe que alcança seus objetivos com a tomada do poder torna-se nele reacionária. Quando a reação é esmagada, seus chefes são trucidados, como na revolta dos cabanos no Pará.

Naturalmente, dada a falta de conexão entre os vários movimentos que surgem separadamente aqui e acolá, nunca

se vai além da tomada do poder local. No centro a reação sempre se conserva indene, e daí a possibilidade de ela, apesar das lutas intestinas que a dividem, continuamente, se renovar, e ir assim consolidando o seu poder. Para esta vitória completa da reação concorre também e principalmente a atitude revolucionária inconseqüente das camadas inferiores. De um lado está a massa escrava que representava então cerca de 50% da população brasileira. Os escravos, além de seu baixo nível intelectual — grande parte vinha diretamente das selvas africanas, e por isso em nada se diferenciava das populações ainda em completo estado de barbárie de que provinha — eram divididos por profundas rivalidades tribais do seu *habitat* de origem; muitas vezes nem ao menos falavam o mesmo idioma. Não formam por isso uma massa coesa, e não raro vemo-los tomarem armas uns contra os outros. Por isso também representam um papel político insignificante. Privados de todos os direitos, isolados nos grandes domínios rurais, onde viviam submetidos a uma disciplina cujo rigor não reconhecia limites, e cercados de um meio que lhes era estranho, faltavam aos escravos brasileiros todos os elementos para constituírem, apesar do seu considerável número, fatores de vulto no equilíbrio político nacional. Só com o decorrer do tempo poderia a pressão de idênticas condições de vida transformar esta massa escrava numa classe politicamente ponderável, em outras palavras, transformá-la de uma classe *em si* noutra *para si*.

Quanto à população livre das camadas médias e inferiores, não atuavam sobre ela fatores capazes de lhe dar coesão social e possibilidades de uma eficiente atuação política. Havia nela a maior disparidade de interesses, e mais do que classes nitidamente constituídas, formavam antes simples aglomerados de indivíduos.

Em último lugar, para compreendermos a ineficiência política das camadas inferiores da população brasileira, devemos nos lembrar de que a economia nacional, e com ela a nossa organização social, assente como estava numa larga base escravista, não comportava naturalmente uma estrutura política democrática e popular.

Estes são os fatores que no período da Menoridade contribuem para a atitude revolucionária inconseqüente das camadas inferiores. Sem coesão, sem ideologia claramente defi-

nida — que dadas suas condições objetivas, não podiam ter — mesmo quando alcançam o poder, tornam-se nele completamente estéreis. Em todos os movimentos populares deste período que vamos analisar, o que mais choca é sua completa desagregação logo que passa o primeiro ímpeto da refrega. Congregam-se as massas em torno de individualidades mais ou menos salientes — caráter comum a todas as lutas políticas às quais faltam sólidas bases ideológicas — e a ação revolucionária é dispendiosa em dissensões intestinas e hostilidades entre os chefes, que afinal não sabem ao certo o que fazer.

Ao 7 de abril seguem-se tanto na capital como nas províncias tropelias e desordens. Era a insurreição que estava na rua. Naturalmente, não se contentava o povo com a simples abdicação do imperador e a formação de um governo saído das classes abastadas, e que já procurava ligar-se aos antigos adversários contra os aliados da véspera.

São os portugueses as principais vítimas da plebe amotinada. Suas lojas e casas de comércio são assaltadas e os proprietários espancados e mortos. As deposições de autoridades nas províncias se repetem incessantemente. Exigiam-se reformas radicais “proclamadas pelo povo na praça pública”.⁵⁹

Diante desta onda revolucionária, desenha-se logo a reação. Forma-se no Rio de Janeiro a *Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional*, que inscreve no seu quadro social as mais prestigiosas figuras das classes conservadoras, inclusive regentes, deputados e senadores. É seu organizador um jornalista, Evaristo da Veiga, que fora no período anterior um dos mais combativos elementos da oposição a D. Pedro. A Sociedade Defensora propunha-se garantir a situação política criada pelo golpe de 7 de abril, tanto contra a reação do partido português, que, apesar de vencido, não desaparecera ainda, como vimos, por completo; como também, e principalmente, contra o extremismo revolucionário que se desenhava. A influência da Sociedade Defensora sobre a orientação dos governos regenciais é notável. Entre suas atividades está a idéia da criação e a organização da Guarda Nacional, recrutada entre cidadãos de importância,

(59) Pereira da Silva, *História do Brasil de 1831 a 1840*, p. 13.

e que serviu de contrapeso às tropas regulares, cuja duvidosa fidelidade estava sendo demonstrada pela atitude que não raro assumiam de solidariedade com o povo revoltado. Ao mesmo tempo a Assembléia Geral, reunida em 3 de maio, se apressa em consolidar a situação com a criação da regência permanente, e armando o governo das medidas necessárias para deter a revolução que se desencadeava de todas as partes. Pela lei de 6 de junho são proibidos os ajuntamentos noturnos na praça pública e declarados inafiançáveis os crimes em que ocorresse prisão em flagrante.

Nesta primeira fase do governo regencial, avulta a figura do ministro da Justiça, o padre Diogo Antônio Feijó, que é, pode-se dizer, a figura central do novo governo. Foi certamente ele a maior alavanca da reação que se desencadeia. Dotado de um espírito autoritário, enérgico ao extremo, soube o padre Feijó enfrentar a agitação que convulsionava o país, impedindo que ela se transformasse num movimento capaz de dar por terra com a situação dominante.

O mês de julho assinala o início da série de golpes que encheriam todo o período da Menoridade. Logo nos primeiros dias deste mês, é a capital do Império teatro de arruaças, a que se juntam os soldados que, desrespeitando os oficiais e abandonando os quartéis, fazem causa comum com o povo amotinado.⁶⁰ No dia 14, depois de vários dias de distúrbios, reúnem-se tropa e povo sublevados no Campo da Aclamação e enviam ao governo suas condições: reformas democráticas da Constituição, suspensão dos funcionários nascidos em Portugal, deportação de uns cem cidadãos, entre os quais figuravam senadores, militares, magistrados e outras pessoas de destaque; exoneração do ministro da Justiça; proibição da imigração portuguesa por dez anos.

Como era de se esperar a Assembléia nem tomou conhecimento da representação, estranhando mesmo que o ministro lha tivesse apresentado. As proporções do movimento ainda não a atemorizavam. Com o auxílio principalmente da Guarda Nacional, consegue Feijó sufocar a revolta.

Em 28 de agosto e 6 de novembro novos levantes se desencadeiam no Rio de Janeiro.

(60) Pereira da Silva, *op. cit.*, p. 22.

Não era melhor a situação nas províncias. No Pará, no Maranhão, na Paraíba e em Pernambuco são depostas as autoridades.

O ministro da Justiça não tem mãos a medir. Apela insistentemente para as câmaras, pedindo novas e novas medidas, cada qual mais rigorosa. Era preciso acabar com esta "anarquia", como a denominava. "Seis mil cidadãos armados, declara em enérgico ofício à Câmara, seis mil cidadãos, não da qualidade dos que a 16 de julho derramaram a consternação na capital, mas seis mil proprietários e industriais, que representam cada um família e bens, que constituem a massa da mais rica e populosa cidade do Império, têm declarado não poderem mais sofrer a inquietação e sobressalto, os incômodos e prejuízos que lhes causam os anarquistas". Sem o querer, talvez, caracterizava bem o ministro da Justiça neste documento as classes em luta. De um lado *proprietários e industriais que representam bens*. De outro os "anarquistas", isto é, o povo em luta por suas reivindicações, pela melhoria de suas condições de vida.

Enquanto assim se agitam as massas populares, procuram os "restauradores" aproveitar o ambiente de confusão reinante para desferirem o seu golpe. O momento era propício. A debilidade do governo regencial diante da onda revolucionária que se alastrava, e a incapacidade que demonstrava em dominá-la efetivamente criavam um estado de espírito, mesmo entre os adversários, se não favorável ao golpe que planejavam, pelo menos possivelmente neutros.

Em março de 1832 fundam a Sociedade Conservadora, núcleo do partido restaurador, o "caramuru", como foi chamado. Figuravam entre eles os Andradas, inclusive José Bonifácio, então tutor de Pedro II, que, de "nativistas" vermelhos antes da Independência, passam, com D. Pedro no trono do Império, a palacianos. Evoluem daí, quando enxotados do ministério, a ultrademagogos. Os discursos de Antônio Carlos na Constituinte ficaram como modelos de retórica demagógica. Depois de 7 de abril, tornam-se, "restauradores", ultra-reacionários.

Em abril do mesmo ano tentam os "caramurus" seu primeiro golpe, que fracassou.

Em represália à atitude do tutor imperial, que se utilizava da força e prestígio do cargo que ocupava para conspirar

contra o governo, propõe Feijó sua destituição, no que é seguido pela Câmara. O Senado, contudo, onde o reduto "restaurado" era poderoso, nega-se a dar seu consentimento. O ministro da Justiça, obedecendo a seus impulsos autoritários, planeja então o golpe de estado de 30 de julho, pedindo à Câmara que se constituísse em Assembléia, e sem o concurso do Senado votasse as medidas que pleiteava. Desta vez, o defensor incondicional da legalidade punha-se decididamente abaixo dos fins que almejava — processo aliás que repetiria em maior escala, anos depois, concorrendo como concorreu para a revolução paulista de 1842.

Mas, não contou Feijó com a pusilanimidade da Câmara. A sua maioria, apesar de inicialmente de acordo com o plano, aliás assentado em reunião conjunta com o ministro, mas temendo as conseqüências deste ato que lhe parecia por demais revolucionário, recuou à última hora, deixando o ministro isolado. Diante disto ele se exonera do cargo, e os restauradores, animados com o que lhes parecia uma vitória parcial, redobram de atividade. Em junho de 1833 corre como certo que planejavam outro golpe armado. Antônio Carlos viajara para a Europa, e a imprensa noticiava que viera para combinar com o ex-imperador a restauração do seu trono. Ao mesmo tempo a Sociedade Conservadora, convertida em Sociedade Militar, agia com desassombro, e os jornais "caramurus" pregavam abertamente a restauração. Tudo isto não deu afinal em mais que nos distúrbios que assinalam os festejos com que se comemorava o aniversário de D. Pedro II (2 de dezembro de 1833), em que nativistas e restauradores se chocam nas ruas da capital. Foi o sinal de debandar para estes. A Sociedade Militar é dissolvida e o tutor imperial destituído e preso. Daí por diante declinam os pruridos restauradores que passam aos poucos para o esquecimento.

A revolta dos cabanos no Pará e a regência de Feijó

A revolta dos *cabanos* no Pará,⁶¹ que começa em 1833 para se estender até 1836, quando é debelada, não se dis-

(61) Não confundir com as agitações de igual nome no sertão de Pernambuco e Alagoas, e que se estenderam de 1822 a 1835.

tingue por seu conteúdo dos demais movimentos populares que assinalamos; o que a caracteriza é a amplitude que tomou, chegando a dominar o governo da província por largos anos.

Contava o Pará já por esta época um longo passado de agitações. Formando no regime colonial um governo à parte, vivera esta província isolada do resto do país e em muito maior contato que qualquer outra com a metrópole portuguesa. Manteve-se por isso mais ou menos afastada do processo que se desenrolou no centro do país, e de que resultara afinal a proclamação da Independência. Durante este período, esteve o Pará sob a administração de juntas governativas lusófilas, que não escondendo suas marcadas simpatias pelas cortes de Lisboa tudo faziam para se isolar do governo do Rio de Janeiro. É nesta situação que a Independência veio encontrar a província. Tiveram por isso os paraenses de sustentar uma árdua luta contra o domínio lusitano, de que veio livrá-los, em agosto de 1823, a intervenção do governo imperial.

Os oito anos que decorrem da adesão à Independência à revolta de abril são de relativa paz. Mas, logo depois começam as agitações. As autoridades da província, ora depostas por sedições populares, ora destituídas pelo governo regencial, que não sabia como resolver a situação, se sucedem ininterruptamente. Destaca-se nestes sucessos um aventureiro audaz, ambicioso ao extremo: o cônego Batista Campos. Gozando de um largo prestígio entre as massas populares, que com uma desenfreada demagogia açulava contra os governos provinciais, consegue ele, em 1832, sublevar a comarca do Rio Negro (depois província do Amazonas), e por esta forma submeter o então presidente da província, Machado de Oliveira. Este, embora mantendo-se no poder, teve de sujeitar-se à orientação política do cônego.

Ainda que contraditório em suas atitudes, pois se de um lado agitava as massas, de outro procurava o apelo das classes abastadas, intrigando com elas o presidente, que acusava de pretender a alforria dos escravos, compreendia Batista Campos perfeitamente a situação, e francamente apoiava as hostilidades populares contra a política reacionária das regências.

Para pôr cobro a tal estado de coisas, nomeia a regência, em princípios de 1833, novas autoridades: José Mariani, presidente, e o tenente-coronel Inácio Corrêa de Vasconcelos,

comandante das armas.⁶² Mas, ao chegarem a Belém, o Conselho da província, inteiramente nas mãos de Batista Campos, recusa dar-lhes posse, e é à viva força repellido seu desembarque.

Em dezembro do mesmo ano aportam novas autoridades: Bernardo Lobo de Sousa e o tenente-coronel José Joaquim da Silva Santiago, respectivamente presidente e comandante das armas. Tiveram estes melhor sorte que seus predecessores, conseguindo assumir o governo da província. Melhor ou pior, porque triste seria o fim.

É neste governo que propriamente se inicia a revolta dos *cabanos*. Os dois passados anos de agitação tinham fartamente preparado o ambiente para a eclosão do grande movimento de massa que se seguiria, e a atitude violenta e arbitrária do novo presidente veio dar-lhes o remate final.

Apenas empossado, inaugura Lobo de Sousa uma política de enérgica repressão. Indicado a dedo pela regência para a difícil missão de repor a província revoltada no caminho da reação que se ia implantando no resto do país, não escolheu o presidente meios para atingir os seus fins. Perseguições, prisões arbitrárias, deportações em massa, de tudo se serviu. Mas, como arma mais eficaz, lançou mão de um processo especialmente impopular (que aliás já vinha de longe), e que seria sucessivamente adotado com grande sucesso pelas situações dominantes em todo o correr do Império: o recrutamento intensivo para o Exército e a Armada. Era um expediente prático e eficaz, perfeitamente enquadrado nas normas legais, e que permitia o sumário afastamento pela incorporação às forças armadas de qualquer elemento incômodo aos governos.

Por estes meios conseguiu Lobo eliminar aqueles que, no dizer de um contemporâneo, "eram conhecidos por suas doutrinas subversivas, que pregavam e inoculavam no seio da população e que ameaçavam a ordem pública pela influência perigosa que exerciam entre as massas...".⁶³ Entre suas vítimas figurou um democrata ardente, Eduardo Nogueira An-

(62) O comandante das armas era a segunda autoridade da província e cabia-lhe o comando das forças armadas.

(63) Domingos Antônio Raiol, *Motins Políticos do Pará*, III, p. 97.

gelim, já notável por feitos anteriores, e que teria em seguida um papel de destaque na revolta que analisamos.

Estas medidas do presidente levantaram logo contra ele a animosidade popular, e começa um trabalho intenso de agitação. Tanto na capital como no interior, entre as populações rurais, preparam-se os elementos para um levante armado. É nesta ocasião que se envolvem no projetado movimento os irmãos Vinagre, lavradores do Rio Itapicuru e que seriam as mais notáveis figuras da revolução. Ao mesmo tempo, um antigo jornalista do Maranhão, Vicente Ferreira Lavor, fazia ouvir em Belém, pelo periódico *A Sentinela*, sua inflamada voz revolucionária.

As primeiras agitações, contudo, e a convocação da assembléia provincial (outubro de 1834) em virtude da promulgação do ato adicional (votado pela Assembléia Geral neste mesmo ano e que determinava a convocação de assembléias provinciais) marcaram na história da revolução do Pará o início de um novo período. Alguns de seus elementos, entre eles o cônego Batista Campos, na esperança de obterem a maioria da futura Assembléia e assim dominarem a situação sem o recurso violento das armas, preferem se afastar do movimento.⁶⁴ Outros, alarmados pelo rumo que as coisas iam tomando e pela atitude das massas populares, que tinham dado mostra do seu estado de espírito nos primeiros encontros com as armas legais, não se sentem mais com ânimo para continuarem na revolta. Processa-se assim o fenômeno que já assinalamos: um recuo dos elementos mais moderados que sentiam declinar sua influência no movimento que se armara e que, vendo o seu controle passar aos poucos para as camadas inferiores da população, preferem deixá-lo à sua sorte.

Mas, isto não era suficiente para deter a onda revolucionária que já tomara um impulso notável. Pelo contrário, a insurreição parece ganhar maior eficiência, organizando-se, depois do seu fracasso parcial no interior, na própria capital da província. Era ferir a legalidade no seu centro.

Na noite de 6 para 7 de janeiro, depois de concentrados nos arredores da cidade, levantam-se os revoltosos em Belém.

(64) Batista Campos faleceu pouco depois destes sucessos.

A situação é dominada com facilidade, sendo executados o presidente, o comandante das armas e outras autoridades.

Cometem então os *cabanos* o grande erro de chamar para o governo um elemento que já participara da revolução, tendo mesmo sido preso (é na prisão que vão buscá-lo), mas que dera em seguida sobejas provas da dubiedade de suas atitudes. Chamava-se ele Félix Antônio Clemente Malcher. Ao ser preso, já estava Malcher decidido a abandonar o movimento, e deveu tão-somente à sua detenção o não ter podido levar a cabo este projeto. Assumindo o governo, protestou Malcher fidelidade ao imperador, mas declarou conservar-se no poder até a Maioridade.

A política de Malcher logo desgostou os revoltosos. Não queria ele pactuar com seus companheiros de revolução, cujo extremismo lhe repugnava. Posto na alternativa de se deixar levar pela marcha natural dos acontecimentos, que exigiam dele uma atitude desassombradamente revolucionária, ou resistir, o que significava sua perda irremediável, julgou-se mais forte do que realmente era e preferiu este segundo caminho. Já então completamente deslocado no movimento que passara muito além do que imaginava, não podia Malcher compreender a atitude e as aspirações das massas que conduzia. E tal incompreensão ia, naturalmente, cavando-lhe a impopularidade. À agitação que em consequência então se esboça, responde o presidente com medidas de violenta repressão que cada vez mais o incompatibilizavam com a opinião pública. Entre outros atos, faz prender e deportar os elementos mais populares da revolução, como Angelim e o jornalista Ferreira Lavor.

Enquanto isto, crescia o prestígio dos irmãos Vinagre, principalmente de Francisco Pedro, que ocupava então o cargo de comandante das armas. Querendo se desfazer deste perigoso rival, tramou Malcher a sua prisão. Mas, não encontrando o necessário apoio, é deposto e executado, substituindo-o o próprio Francisco Vinagre.

Parece, todavia, que os *cabanos* estavam fadados às traições de seus chefes. Vinagre no poder não se conduziu melhor que seu antecessor. Logo de início protestou fidelidade ao governo imperial, prometendo entregar a presidência a quem fosse por ele regularmente indicado. Assim, quando diante de Belém se apresentou uma esquadra legal pretendendo dar

posse ao vice-presidente Ângelo Custódio Corrêa, quis Francisco Pedro negociar um acordo. Impediu-o seu irmão Antônio, que, pondo-se à frente dos revoltosos conseguiu depois de renhida luta impedir o desembarque das tropas legais. Apesar da traição, continuou o presidente no poder. Caro iria este erro custar aos *cabanos*.

Enquanto isto, o governo da Regência, cada vez mais alarmado com o rumo que as coisas iam tomando e com os sucessivos reveses que suas armas sofriam no Pará, resolve intervir com redobrada energia. Seguem então forças consideráveis sob o comando do novo presidente que nomeia: Manuel Jorge Rodrigues. Protegido por Francisco Pedro, conseqüente Rodrigues, apesar da hostilidade dos *cabanos*, assumir sem grande esforço o governo da província.

Mas, vencidos na capital, não se resignam os *cabanos*, e ainda em armas e sob o comando de Antônio Vinagre, retiraram-se para o interior da província. Conseguem ali, mais uma vez, levantar as populações rurais, e depois de ocupada a cidade de Vigia, atacam e tomam em agosto a capital. Enquanto isto, refugia-se o presidente na Ilha de Tatuoca, e lá estabelece a sede do seu governo. Pela segunda vez, estavam os *cabanos* senhores do Pará. Proclamam a República e declaram a província desligada do Império.

Mas, desta vez ainda, não tardam as desinteligências entre os revoltosos. Ao lado disto, a prolongada luta, que vinha há tanto tempo durando, e as sucessivas traições de que tinham sido vítimas abalaram neles, profundamente, a confiança na vitória final. Assim mesmo, conseguem manter-se no poder por quase um ano. Infelizmente, não souberam neste longo período organizar-se com eficiência. É verdade que os embaraços eram grandes, vindo a eles juntar-se uma epidemia de bexigas, que grassou por longo tempo na capital da província.

Em abril de 1836 chega ao Pará uma poderosa esquadra trazendo o novo presidente legal, o brigadeiro Francisco José de Sousa Soares de Andréia. Depois de alguma luta, consegue o brigadeiro efetuar um desembarque, e ocupa a capital a 13 de maio. Os *cabanos*, refugiados no interior, já não podiam oferecer grande resistência. Atacados por forças consideravelmente superiores, vão cedendo terreno, e perseguidos sem quartel pelas armas legais, são afinal completamente esmagados.

Estava assim terminada a sublevação dos *cabanos*. É ela um dos mais, se não o mais notável movimento popular do Brasil. É o único em que as camadas mais inferiores da população conseguem ocupar o poder de toda uma província com certa estabilidade. Apesar de sua desorientação, apesar da falta de continuidade que o caracteriza, fica-lhe contudo a glória de ter sido a primeira insurreição popular que passou da simples agitação para uma tomada efetiva do poder.

Vejam os que ao mesmo tempo se passava no governo central do Império. Fora em 1835 eleito regente do Império, tomando posse no dia 12 de outubro, o antigo ministro da Justiça da primeira regência, o padre Diogo Antônio Feijó. As condições do país eram agora muito mais difíceis que da primeira vez que tivera de enfrentar a situação da agitação. No Pará, como vimos, lavrava intensa a revolta dos *cabanos*; no Rio Grande do Sul, iniciava-se a interminável guerra dos *farrapos*. A Bahia, por seu turno, fora teatro de um levante de escravos, que, se não teve grande repercussão, sendo logo debelado, ficou contudo bem vivo como exemplo de um perigo que por vezes era esquecido: o latente espírito de revolta da grande massa escrava. Também em Pernambuco se tinham registrado graves acontecimentos. A situação geral do Império era ainda, e mais que nunca, de grande intranquilidade. Na *fala do trono* de 1836 dizia o regente: "Nossas instituições vacilam, o cidadão vive receoso, assustado; o governo consome o tempo em vãs recomendações. Seja ele responsabilizado por abusos e omissões; dai-lhe porém leis adaptadas às necessidades públicas; dai-lhe forças, com que possa fazer efetiva a vontade nacional. O vulcão da anarquia ameaça devorar o Império: aplicai a tempo o remédio".

Tal era a situação quando, a 3 de maio, abre-se a Assembléia geral. Estavam então as antigas facções completamente desagregadas. Os restauradores tinham desaparecido da cena. A luta parlamentar dos anos anteriores tornara completamente estéril a repressão à agitação que lavrara no país desde a abdicação de D. Pedro I. Algumas reformas, entre outras o Ato Adicional — pequenas concessões feitas à democracia — eram consideradas como responsáveis em parte pelo enfraquecimento do governo central. É neste ambiente que se esboça um núcleo reacionário que aos poucos engloba a maioria da Câmara. Logo na discussão da resposta à *fala do trono*, alude

o deputado Rodrigues Torres à necessidade da interpretação do Ato Adicional, no sentido de se lhe aparem as arestas demasiado democráticas. Outro deputado, Honório Hermeto Carneiro Leão, o futuro marquês do Paraná, se insurge contra novas medidas democráticas, aconselhando o regresso.

Feijó não compreendeu a significação do partido que assim se formava. Não viu que representava o espírito das classes dominantes, e que sem o seu apoio não lhe seria possível governar. Conservador e reacionário, ele também, quis fazer política pessoal, e levantou com isto a animosidade geral que logo repercutiu no Parlamento com a oposição desabrida da maioria.

A situação do país cada vez mais agravava as relações do regente com o partido de que ele devia afinal ser, dentro da lógica dos fatos políticos, um dócil instrumento. As notícias do Rio Grande tornavam-se dia a dia menos favoráveis. Em fins de 1836 tinham-se registrado novos levantes populares em Laranjeiras, no Sergipe, e nas povoações de Caitité, Nazaré e Santo Amaro, na Bahia.

Na sessão legislativa do ano seguinte chega a crise a seu auge. A maioria do Parlamento se mostrava decidida a dar por terra com um governo que perdera por completo sua confiança. Explorava seus menores e mais insignificantes atos e quaisquer circunstâncias que lhe fossem desfavoráveis como crimes de “traição à pátria”, na demagógica expressão então em voga. A resistência de Feijó começa então a ceder. Mas, preferindo renunciar a chamar para o governo o partido que o hostilizava, passa a Regência, a 19 de setembro, a seu substituto legal, o ministro do Império — Pedro de Araújo Lima.

A revolta dos balaios e a agitação praieira

Apesar do acentuado declínio em que, depois de 1837, entram as agitações populares da Menoridade, assistimos ainda, no ano seguinte, à irrupção de um dos mais notáveis movimentos do período que analisamos. É a chamada *balaiada* de dos Anjos (de alcunha “Balai”), por ser seu ofício a fabricação de balaios.

De 1833 a 1841 foi o Maranhão teatro desse levante, que se estendeu por toda a zona mais habitada e próspera da

província, margens do Itapicuru e Parnaíba, e também pela vizinha província do Piauí. Contava o Maranhão por esta época uma população total de pouco mais de 200 000 habitantes, com cerca de 90 000 escravos e uma enorme massa — como aliás todo o sertão nordestino — de trabalhadores rurais empregados na pecuária, uma das principais indústrias da região. É esta enorme massa sertaneja que representa o mais saliente papel na revolta dos *balaios*.

Não se apresenta a balaiada como um único movimento mas, pelo contrário, caracteriza-se por sucessivos e inintermptos levantes. Deu-se o primeiro na Vila da Manga, pequena povoação da margem do rio Iguará, repercutindo logo em outros pontos, e rapidamente se estendendo desde o litoral, defronte à ilha em que se ergue a capital de São Luís, até Passos Bons, na margem do Parnaíba, e pelo sertão do Piauí a dentro.

Na origem deste levante, vamos encontrar as mesmas causas que indicamos para as demais insurreições da época: a luta das classes médias, especialmente urbana, contra a política aristocrática e oligárquica das classes abastadas, grandes proprietários rurais, senhores de engenho e fazendeiros, que se implantara no país. Este elemento democrático radical era no Maranhão conhecido pelo nome de *Bem-te-vi* — do jornal *O Bem-te-vi* —, sustentava suas idéias na capital da província. Mas, dada a palavra de ordem da insurreição por este partido, a revolta toma uma feição própria, independente do partido que a provocara, e degenerando num levante de massas sertanejas, por cerca de três anos domina todo o interior da província. Os mesmos *bem-te-vis*, procurando embora tirar do movimento vantagens políticas em proveito próprio, dele se afastam logo que toma vulto, passando-se para a reação.

No feitiço geral da balaiada domina a caudilhagem, o que a impediu de se transformar num movimento de resultados mais sérios. Em vez de um levante em massa, logo aproveitado para a realização de uma política conseqüente, o que vemos é a cristalização de grupos sertanejos em torno de chefes, formando assim apenas bandos armados que percorrem o sertão em saques e depredações. O resultado foi não somente a dissolução gradual destes bandos até sua redução a pequenas colunas que apenas se aproveitam da enormidade do sertão para

fugirem às armas legais, como ainda amortecimento do ímpeto revolucionário inicial das massas, a que não interessava este "bandoleirismo" de uns poucos de seus elementos.

Por outro lado, não souberam os *balaios* ligar seu movimento ao dos escravos, que aproveitando a agitação reinante, tinham-se levantado em vários pontos da província. E assim estes levantes, desconexos e mal orientados, em nada contribuíram para fortalecer a insurreição. Chegaram os escravos revoltados a formar um quilombo nas proximidades do litoral, entre os rios Tutóia e Priá, na Fazenda Tocangüira, de um tal Ricardo Naiva. Não ultrapassaram, contudo, nunca o número de três mil, e lá se mantiveram inativos, sob a direção grosseira de um antigo escravo de nome Cosme, que se arvorando em *imperador, tutor e defensor de todo o Brasil*, vendia a seus companheiros títulos e honrarias. E assim se conservaram até que as forças legais se apoderassem deste reduto indefensável. A isto se limitou a participação dos escravos na revolta dos *balaios*. Comparem-se estes resultados, se de resultados merecem o nome, com a massa formidável que contava a província de quase cem mil escravos, e que em número superior a vinte mil se concentrava só nos arredores de Caxias, que por duas vezes, e por lapso de tempo relativamente longo, esteve nas mãos de rebeldes. Foi aliás o cuidado constante dos chefes legais impedir a união de sertanejos e escravos, lançando para isto mão de todos os recursos. Vemos mesmo os escravos de Tocangüira, depois de debandados pelas forças legais, serem esmagados por um chefe *balaião* que se passara aos adversários.

Em matéria de organização, limitaram-se os *balaios* a constituir, uma só vez, por ocasião da tomada de Caxias, um conselho militar, que se formou da assembléia dos seus chefes, e no qual foram admitidos os elementos *bem-te-vis* da cidade. Este conselho, durante o tempo relativamente curto em que esteve em funções, não tomou nenhuma medida de maior alcance. Limitou-se tão-somente a providências de caráter militar e de emergência, e a mandar a São Luís uma delegação a fim de se entender com o presidente da província sobre a entrega sem resistência da capital. Mesmo esta última medida, que parecia indicar nos *balaios* o ânimo de ocupar o poder da província, reduziu-se afinal, por influência visível dos *bem-te-vis*, seus aliados, a umas tantas instruções à dele-

gação, em que reconhecem a soberania do Império, e a par da anistia do pagamento da tropa e outras pequenas condições para a deposição das armas, exigiam unicamente a expulsão dos portugueses e restrições aos direitos dos adotivos. Quem afinal acabaria com todas as vantagens da vitória seriam apenas os *bem-te-vis*, únicos interessados nestas medidas contra os residentes portugueses. Aí está no que se resume a atividade política dos *balaios*. No entanto a ocasião era única. Não fossem as dissensões intestinas dos rebeldes, e principalmente, não tivessem eles repetidamente procurado a aliança dos *bem-te-vis* e elementos moderados que tudo faziam para deter a revolução; e dessem ao movimento um caráter de unidade que sempre lhe faltou — cada chefe, cada grupo agia por conta própria, sem se preocupar com os demais — e a balaiada teria outra significação política que não teve, e não seria desbaratada com a relativa facilidade com que o foi.

Nos seus primeiros tempos teve a revolução bastante sucesso. Como referimos, ocuparam logo os *balaios* toda a zona mais importante da província. Mas, passada esta primeira fase de vitórias, o movimento entra em rápido declínio. Em princípios de 1840 assume a presidência da província e o comando das armas legais o coronel Luís Alves de Lima e Silva, o futuro duque de Caxias. Entrando na luta com forças consideráveis e habilmente se aproveitando da desunião que reinava entre os rebeldes, consegue Caxias, em pouco tempo, a completa derrota deles.

* * *

Na época de que nos ocupamos apresentava a província de Pernambuco sob seu mais característico aspecto as condições sociais anteriormente descritas. Toda a agricultura da província se achava concentrada nas mãos de um grupo insignificante de abastados proprietários rurais. Em nenhum outro ponto do país a grande exploração agrícola monopolizadora da riqueza é tão pronunciada. Cerca de um terço dos engenhos de açúcar da província achava-se nas mãos de uma só família, os Cavalcantis. Os outros dois terços, dividia-os mais um punhado de ricos proprietários; e para cada um deles contavam-se legiões de escravos e agregados que viviam nas suas terras em troca da mais absoluta submissão.

Ao lado destes proprietários, formara-se nas cidades, principalmente na capital, uma burguesia comercial rica e poderosa. Pernambuco era, além de uma das mais importantes províncias do Império, ainda o empório comercial de todo o Nordeste. Era natural portanto que a imigração (e de imigrantes só recebíamos os portugueses) afluísse para ali em grandes proporções. Por isso, mais que em qualquer outro lugar do país — e já vimos os motivos disto — achava-se o comércio de Pernambuco monopolizado pelos naturais do Reino. Não é de se admirar portanto a intensidade da agitação antilusitana, que primou nesta província sobre o resto do Brasil. Compreende-se também porque é de representantes pernambucanos na Assembléia que partem em geral as iniciativas em favor da nacionalização do comércio, que era então, como já tivemos por várias vezes ocasião de notar, uma das maiores aspirações do povo brasileiro.

Tal situação da província, insustentável para as classes populares, toma uma feição francamente revolucionária depois de 1842. Surge neste ano o núcleo do partido que nela havia de dominar por longo tempo, e que tomou seu nome à Rua da Praia em que se localizava a tipografia do *Diário Novo*, seu órgão de imprensa. Combatia esse partido sem tréguas, e usando de processos violentos, os grandes proprietários da província, especialmente os Cavalcantis, e o comércio português.⁶⁵ Exigia medidas extremas que dessem por terra com o domínio destes Cavalcantis e arrancassem dos negociantes portugueses o monopólio comercial de fato que exerciam. Emprestamos a um escritor contemporâneo, panegirista da reação, o seguinte quadro da agitação praieira. “Guerreavam os cidadãos mais respeitáveis pelas suas relações, riqueza, cargo, saber e propriedade; açulavam o ódio dos nacionais contra os estrangeiros, principalmente portu-

(65) As suas proclamações por ocasião da revolta de 1848 dão bem a medida desta oposição. Lemos numa delas: *Pernambucanos! O partido absoluto miguelista, que se acha no poder, unido aos portugueses do Rio de Janeiro e daqui, acaba de dar princípio à obra de nossa escravidão, entregando nossas vidas e propriedades aos nossos mais encarniçados inimigos — os portugueses e os intitulados fidalgos Cavalcantis...* Referia-se à ascensão ao poder do gabinete de 29 de setembro de 1848, de que falaremos mais adiante.

gueses; faziam-lhes conceber esperanças de que um dia seriam expelidos do comércio e das profissões mecânicas, e de que, destruída a concorrência dos mesmos estrangeiros, daí lhes resultariam todas quantas venturas eles pudessem imaginar para si ou para a província...”⁶⁶ O mesmo escritor descreve assim o partido da Praia: “Composto das classes inferiores e ignorantes da população, que, julgando-se deserdados dos bens sociais e oprimidos por leis tirânicas e ofensoras de seu direito, nutriam sentimentos de ódio, inveja e vingança contra as classes superiores no mais alto ponto de exaltação”. Desconte-se nestas palavras o que não poderia faltar na boca de um reacionário consumado — Figueira de Melo foi chefe de polícia em Pernambuco por ocasião da revolta de 1848 — e ter-se-á um quadro perfeito da Praia. Doutro lado, arremeteram-se na *Ordem*, como ficou chamado o outro partido, os proprietários, capitalistas, todas as classes abastadas da província. É a luta destes partidos, a luta destas classes que constitui a agitação praieira, e enche a história pernambucana de 1842 a 1849.

A indicação de Chichorro da Gama em 1845 para presidente da província inaugura o domínio da Praia. Naturalmente a limitação legal das atribuições de um simples presidente de província não permitia a Chichorro realizar reformas de vulto. Nem por isso contudo foi muito melhor a situação da *Ordem*. As autoridades, especialmente a polícia, a serviço do partido dominante, invadiam sob qualquer pretexto os engenhos do interior, prendendo e espancando os proprietários. Na capital não era mais segura a situação dos ricos negociantes e capitalistas. Estas represálias chegam a um extremo em 1847. Em dezembro deste ano, foi Recife teatro de atitudes as mais violentas contra negociantes portugueses. Ao grito de *mata marinheiro*, como eram chamados, são os portugueses mortos nas ruas da capital, e suas casas invadidas e saqueadas. Em junho do ano seguinte repetem-se estas violências, e no mesmo mês, em enérgica representação à Assembléia Provincial, exigiam os praieiros a expulsão, no prazo de quinze dias, de todos os portugueses solteiros e a convocação

(66) Figueira de Melo, *Crônica da Rebelião Praieira*, p. 3.

imediate de uma assembleia constituinte que procedesse a reformas sociais.

Os presidentes que se seguiram a Chichorro, Vicente Pires da Mota e Antônio da Costa Pinto, apesar das suas "boas" intenções, não foram capazes de soffrear essas agitações. Os praieiros, que se tinham fartamente preparado no governo de Chichorro, opunham-se pela força das armas às ordens das novas autoridades. Os funcionários demitidos por simpatia pelos praieiros recusavam abandonar os cargos e não obedeciam ao governo da provincia.

Enquanto isto, os representantes da Praia na Assembléa Geral se esforçavam por reformas sociais, a começar pela nacionalização do comércio. As tentativas neste terreno vinham de longe. Já em 1838 fora introduzido no orçamento da receita para o exercício financeiro de 1839-40 (Lei nº 60, de 20 de outubro de 1838) uma imposição especial para as casas de comércio com mais de um caixeiro estrangeiro. Mas a cobrança deste imposto tinha sido posteriormente suspensa em virtude de intervenções diplomáticas. Renovam-se agora estas tentativas. Na sessão de 10 de junho de 1848 é pelos deputados praieiros apresentado um projeto de lei que exigia pelo menos um caixeiro nacional nas casas de negócio de qualquer gênero. Outro projeto, mais radical, é apresentado logo em seguida. Estabelecia a nacionalização integral do comércio a retalho, que passava a ser privativo dos cidadãos brasileiros. Como era de se esperar, estas tentativas levantam tempestades no país e contra elas logo se manifestam Câmara e Governo. Entre seus opositores, destacou-se o então ministro dos Estrangeiros, Sousa Franco, que teve de jogar o difícil jogo de conduzir a opposição parlamentar aos projetos praieiros, e conservar ao mesmo tempo o apoio dos seus autores, com que contava para se manter no poder. Um trôpego substituto da comissão de comércio da Câmara, provavelmente inspirado pelo Governo, limitou a pretendida nacionalização à simples exigência de um caixeiro nacional nas casas com dois ou mais; e isto mesmo, só nas capitais e cidades do litoral. Este projeto, embora aprovado, não chegou a se converter em lei, morrendo nos arquivos da Câmara.

A queda da situação liberal neste mesmo ano (1848) foi principalmente devida à situação em Pernambuco. O gabinete que caía não estava em condições de reprimir devidamente a

agitação daquela provincia, porque embora desaprovasse a política da Praia contava com ela para se manter no poder. Estes compromissos com a opposição democrática radical, que continuamente ameaçavam a estabilidade da política dominante, deram causa em 1848 à dissolução da Câmara e à formação de um governo fortemente reacionário.⁶⁷ E assim se constituiu o gabinete de 29 de setembro de 1848.

Não faltou o novo gabinete às esperanças nele depositadas. O presidente escolhido para Pernambuco, Herculano Ferreira Pena, logo depois da sua posse (19 de outubro), deu começo à mais enérgica das reações. Mas, encontrou pela frente os praieiros, fortemente consolidados nas suas posições pelo longo domínio anterior e que todavia não se resignariam a ceder sem defesa. A luta armada estava portanto iminente. E assim foi. A 7 de novembro levantam-se os praieiros em Olinda, Igarauçu e outros pontos da provincia, e marcham sobre a capital.

Como programa apresentou a Praia os seguintes pontos: 1º — Voto livre e universal do povo brasileiro; 2º — Plena liberdade de comunicar os pensamentos pela imprensa; 3º — Trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro; 4º — Comércio a retalho para os cidadãos brasileiros; 5º — Inteira e efetiva independência dos poderes constituídos; 6º — Extinção do poder moderador e do direito de agraciar; 7º — Elemento federal na nova organização; 8º — Completa reforma do poder judicial em ordem a assegurar as garantias individuais dos cidadãos; 9º — Extinção do juro convencional; 10º — Extinção do atual sistema de recrutamento.⁶⁸

Era, em suma, um programa democrático avançado para a época. Mas, se não faltou à Praia uma ideologia concreta,

(67) O presidente do novo gabinete, Araújo Lima, futuro marquês de Olinda, o mesmo que em 1838 substituíra Feijó na regência do Império, estava especialmente indicado para o cargo, porque além de politicamente ligado aos Cavalcantis era seu parente.

(68) Este programa, lançado quando se proclamou a revolta, vinha assinado por seus chefes. Foi, contudo, declarado apócrifo pelo órgão da Praia, o *Diário Novo*. O fato é que representa mais ou menos as aspirações populares de então, e também da Praia, como o demonstram suas campanhas anteriores pela imprensa e no Parlamento. Por isso, é pouco provável que seja verdadeira a afirmação do *Diário*. Aliás, a atitude deste jornal

o que a singulariza entre os movimentos populares da época, por outro lado fracassou completamente no conteúdo material da insurreição. Mostrou-se incapaz de promover um levante de massas, e sua atividade se reduziu à ação militar de uma coluna que nunca ultrapassou o reduzido número de 2000 homens. Não lhe era assim possível grande resistência: menos de dois meses depois de iniciada, estava praticamente sufocada. Depois do combate de 3 de fevereiro de 1849, sucumbe, e pode-se dizer que desaparece. Percebe-se por aí como, à medida que avançamos na evolução do Império, vai a agitação democrática e popular perdendo em intensidade. Como as demais revoltas que se seguem à abdicação de D. Pedro I, não passou a revolta da Praia de um impulso dado pela revolução da Independência. Mas, então já era vigorosa a contra-marcha. Tinha cessado aquele impulso, e era agora a reação que dominava. Contra ela vinham quebrar-se os ímpetus revolucionários das massas, incapazes de vencer a resistência que solidamente se implantara no país. A agitação praieira, incapaz de realizar seu ciclo completo, incapaz de propagar a centelha revolucionária através de todas as camadas rebeldes das sociedades, ficando apenas na superfície, é bem o estertor de agonia do intenso movimento popular que acompanha a Independência.

A trajetória reacionária de 1837 a 1849

De 1837 a 1849 percorre a política brasileira a mais caracterizada trajetória reacionária de sua história. O período anterior fora de hesitações, de reagrupamento de forças dispersas pela abertura do novo ciclo histórico que assinala a abdicação do primeiro imperador: a consolidação definitiva da independência nacional. Depois disto, parece que a reação

e de vários chefes da Praia foi por ocasião da revolta a mais dúbia possível. Traindo miseravelmente a classe que pretendiam defender, passam a girar na órbita reacionária dos governos seguintes. Desprezam completamente o partido que os elevara e que depois de 1848 desaparece, esmagado pela reação por eles próprios auxiliada.

toma consciência de seu papel e, abandonando as hesitações do passado, entra definitivamente no rumo natural de sua evolução.

Apesar da concentração reacionária de 1836, e sua vitória com a renúncia de Feijó no ano seguinte, a intranquilidade do Império, como vimos, não terminara. É verdade que ia em franco declínio. Já não se nota esta agitação persistente em todo o país, esta repetição contínua, por toda parte, de movimentos revolucionários que amainavam aqui apenas para recrudescer acolá, e mantinham o Império num estado de perene intranquilidade. Mas, os *balaios*, no Maranhão, e a continuação dos *farrapos* no Rio Grande indicavam que a reação não podia — ainda — considerar-se completamente vitoriosa. Com essa constatação, vai desaparecendo a confiança nas regências, embora fossem confiadas, como era então o caso, aos mais reacionários grupos políticos. É este um caráter comum a todas as reações. Enquanto não se estabilizam, enquanto em franco declínio, elas procuram cada vez mais se fortalecer. É uma força que vai em contínua ascendência, que se revigora de momento a momento, num recrudescimento incessante de energia contra-revolucionária; energia esta que procura haurir onde quer que espere descobrir novas forças.

É neste ambiente que nasce a idéia da Maioridade. A redução do prazo legal em que ela se tinha de naturalmente operar impõe-se pela ânsia de sair deste período de transição, de consolidar as instituições com o desaparecimento dessa forma, passageira por natureza, qual a Regência; pela esperança, enfim, de encontrar na ascensão do menino imperador ao trono, a tranquilidade do país.

Os governos que se seguem à Maioridade têm todos o mesmo caráter. Se bem que diferenciados no rótulo com as designações de “liberal” e “conservador”, todos evoluíram em igual sentido, sem que esta variedade de nomenclatura tivesse maior significação. Por isso mesmo é comum, e mal se estranha, a passagem de um político de um para outro grupo. O liberalismo — e liberalismo era então sinônimo de democracia — entra por esta época, nas rodas oficiais, em franco declínio. Os poucos políticos que por suas tendências se aproximavam das aspirações populares, ou são segregados para o ostracismo ou se englobam na reação dominante.

No período que se segue, até 1849, amaina-se finalmente a agitação dos anos anteriores. Os *farrapos* depõem as armas em 1845, e em 1849, o último reduto da revolução, Pernambuco, entra numa fase de tranqüilidade. O Império afinal se estabiliza no seu natural equilíbrio: a monarquia burguesa. Esmagada a revolução, subjugada a onda democrática, a grande burguesia nacional entra no gozo indisputado do país.

Enquanto isto, dão-se os últimos retoques nas instituições do Império; retoques estes que constituem justamente o reflexo jurídico deste equilíbrio. No terreno judiciário, temos a lei de 3 de dezembro de 1841 e seu regulamento de 31 de janeiro do ano seguinte, que encerram o país num estreito círculo de dependência do poder central.⁶⁹ Cria-se, também, pela lei de 23 de novembro de 1841, o Conselho de Estado (a “arca da tradição”, como disse Nabuco; melhor diria, o “baú da escravidão”) que foi o coroamento da obra reacionária que analisamos. Este órgão, pela sua composição e pelo espírito que o animava, havia de ser no segundo Império, o “crisol” — não de estadistas, como afirmou o mesmo Nabuco — mas do reacionarismo imperial.⁷⁰ Enquanto isto, o que não fora da democracia esmagado pelas armas, sufoca-o a reforma eleitoral de 1846. Essa lei, sob pretexto da desvalorização da moeda desde a época em que se promulgara a Constituição do Império, passou a calcular o censo eleitoral na base metálica, elevando por este artifício ao dobro do antigamente exigido o mínimo de renda para o exercício dos direitos políticos.

E assim entramos na segunda metade do século passado. As massas populares, mantidas numa sujeição completa por leis e instituições opressivas, passam para um segundo plano, substituindo pela passividade sua intensa vida política dos anos anteriores. Pôde assim a grande burguesia indígena entregar-se ao plácido usufruto de toda a nação. Daí por diante

(69) Entre outras medidas, a lei de 3 de dezembro entregou à polícia, — que pela forma com que se organizou era estreitamente subordinada ao governo — amplas atribuições judiciárias.

(70) Falando da lei de 3 de dezembro e do Conselho de Estado, disse Nabuco: “Durante quarenta anos, a lei de 3 de dezembro manterá a solidez

as lutas são no seu seio. É dentro dela que vamos encontrar os germes da discórdia, e será a luta destas tendências opostas de grupos burgueses que constituirá a história política da segunda metade do século passado.

do Império que acabou, pode-se dizer, com ela, ao passo que o Conselho de Estado, em todo este período, foi o *crisol* dos nossos estadistas e a *arca de tradição* do governo”.

IV O Império

O segundo reinado

Abre-se a segunda metade do século passado com um fato que se pode considerar o ponto de partida de toda nossa evolução posterior: é a abolição do tráfico de escravos em 1850. Nenhum outro acontecimento da nossa história teve talvez repercussão tão profunda. Por suas conseqüências, mediatas ou imediatas, ele se faz sentir até os últimos anos do Império.

A questão da abolição do tráfico, que até fins do século XVIII fora universalmente admitido, figurava agora na ordem do dia de todos os países ocidentais. Propusera-a o liberalismo burguês, vitorioso no continente europeu com a revolução francesa de 89 e que trouxera à tona o problema da substituição do braço servil pelo deste novo escravo que é o assalariado. Também no Brasil encontrou a abolição partidários sinceros, se bem que em reduzido número — a maioria ficava tão-somente nas declarações e protestos platônicos. Mas, muito mais que nós, interessou-se pela supressão do tráfico *brasileiro* a Inglaterra, então praticamente soberana na América do Sul. O Brasil, que com a abertura dos portos em 1808 e o desaparecimento dos entraves que ao seu desenvolvimento opunha o regime de colônia, entrava num período de notável surto econômico, não podia dispensar o tráfico de escravos, que era ainda a principal fonte de abastecimento de mão-de-obra nacional. Daí o reconhecimento da sua absoluta

necessidade: o tráfico ainda correspondia ao estado das nossas forças produtivas; em outras palavras, integrava-se perfeitamente na economia brasileira de então. Mas, para a Inglaterra, com sua já antiga e efetiva pretensão a um direito iminente sobre Portugal e suas colônias ou ex-colônias, e que não podia permitir que elas contrariassem seus pontos de vista —, o caso era outro. Todos os interesses britânicos aconselhavam a “humanitária” política de combater o comércio de africanos. De um lado, sua preeminência comercial nas costas da África, ofuscada pelo prestígio dos traficantes negreiros, em geral portugueses.⁷¹ De outro, seus interesses nas colônias das Índias Ocidentais, que produziam, como nós, o açúcar e sofriam por isso a concorrência do Brasil, avantajado pelo emprego do braço escravo. Por isso, desde cedo se esforçou a Inglaterra em obter dos governos brasileiros a proibição do tráfico. As conquistas da diplomacia britânica neste terreno vêm de longe. Pelo tratado de 1815 (assinado em Viena, a 23 de janeiro) estipulou-se a abolição do tráfico na zona norte do Equador. Dois anos depois (pelo tratado de 18 de julho de 1817) são assentadas medidas conjuntas das autoridades lusobrasileiras e inglesas para a repressão do tráfico ilícito. Finalmente, o tratado de 3 de novembro de 1826 marcou o prazo de três anos depois da troca de ratificações oficiais para a extinção completa do tráfico, que seria a partir da data fixada, considerado pirataria, e punido em conseqüência como tal.⁷² Em cumprimento do tratado promulgou-se a lei de 7 de novembro de 1831 —, com atraso aliás de quase dois anos sobre o prazo nele estipulado.

Apesar disto, continuou o tráfico normalmente,⁷³ sendo considerável seu incremento depois de 1845. Neste ano, o governo inglês, farto de esperar pacificamente pelo cumprimento dos seus tratados, fez promulgar o *Bill Aberdeen*, que sujeitava os navios brasileiros, traficantes de escravos, ao alto

(71) A Inglaterra abolira o tráfico de escravos em 1807.

(72) A troca de ratificações teve lugar em 23 de março de 1827.

(73) Não possuímos os dados completos para o período que vai até 1842. Para os anos seguintes temos os fornecidos por Pereira Pinto (*Tratados celebrados pelo Brasil*, Rio, 1864, I, p. 369): 1842, 17 435; 1843, 19 095; 1844, 22 849; 1845, 19 453; 1846, 50 324; 1847, 56 172; 1848, 60 000; 1849, 54 000; 1850, 23 000; 1851, 3 287; 1852, 700.

tribunal do Almirantado e a qualquer tribunal do Vice-Almirantado dentro dos domínios britânicos. Como estas medidas não fossem suficientes para debelar o tráfico que, pelo contrário, aumentava, tiveram ordem os cruzeiros ingleses, em abril de 1850, de perseguir os navios contrabandistas até dentro das águas e portos brasileiros e sujeitá-los ao processo e penas do *Bill* de 1845. O que se passou então é edificante para o estudioso das relações de amizade anglo-brasileira: “Cometeram os cruzeiros ingleses as maiores tropelias contra os navios brasileiros; eram estes capturados à vista do alcance das fortalezas e até dentro dos próprios portos, e atenta a dificuldade de os conduzir à Serra da Leoa, ou outra paragem do domínio britânico, os incendiavam em frente das costas do Brasil, como imprestáveis, servindo uma tábua arrancada a esses navios para o corpo de delito no processo de sua inavegabilidade! Apresavam-se embarcações empregadas no comércio de porto a porto do Império, porque conduziam escravos ladinos⁷⁴ para serem vendidos em diversas províncias. As povoações de nosso litoral, pequenas e indefesas, eram assaltadas pelos escaleres ingleses, tripulados por homens armados, e as casas de seus pacíficos habitantes, visitadas e varejadas; e se algumas vezes os comandantes das fortalezas brasileiras atiravam contra o cruzeiro inglês que entrava no porto, e dele arrancava navios nacionais, estrondosa celeuma levantava-se contra a autoridade militar que não pudera sofrer impassível o insulto irrogado à soberania do país”.⁷⁵

Em março de 1850, o todo-poderoso Gladstone ameaçava obrigar o Brasil ao cumprimento dos tratados *a ponta da espada e pela guerra até o extermínio*; e pode-se acreditar que isto significava alguma coisa mais que simples figura de retórica...

O governo brasileiro, vendo a ineficácia dos seus platônicos protestos, apoiados embora nos mais “sólidos princípios do direito das gentes”, como eruditamente proclamava nas suas notas a chancelaria do Império, mas que não traziam a sanção dos canhões e das baionetas, teve afinal de ceder. A lei promulgada em 4 de setembro de 1850, seguida de outras

(74) Chamavam-se ladinos aos escravos nascidos na África.

(75) Pereira Pinto, *Tratados Celebrados pelo Brasil*, I, p. 363.

providências e de enérgica atitude do ministro Eusébio de Queirós, estancou por completo, em menos de dois anos, o tráfico africano. Efetuaram-se depois de 1852 apenas dois desembarques, sendo contudo apreendidos os negros contrabandeados. Estavam plenamente satisfeitas as exigências da Inglaterra...

O efeito imediato desta supressão do tráfico foi liberar subitamente capitais consideráveis invertidos. Seria difícil calcular, mesmo aproximadamente, sua importância; mas é incontestável que se fizeram sentir com intensidade no mercado brasileiro. Assinala-o ainda em 1860 o relatório deste ano da comissão de inquérito da Câmara sobre o meio circulante: “Este fato (a supressão do tráfico), como é sabido, teve um imenso alcance, mudando completamente a face das coisas na agricultura, no comércio, na indústria. Os capitais que eram empregados nestas ilícitas transações afluíram à praça, do que resultou uma baixa considerável nos descontos; o dinheiro abundava e uma subida extraordinária teve lugar nos preços das ações de quase todas as companhias”.⁷⁶ A vida comercial se intensifica. As emissões bancárias, de pouco mais de 1.000 contos em 1850, crescem para quase 20.000 em 1854. Três anos depois, o Banco do Brasil — em que se tinham fundido os antigos bancos emissores⁷⁷ — tinha elevado esta emissão a mais do dobro.

Esta intensa atividade se manifesta nos primeiros grandes empreendimentos materiais do país, todos posteriores a 1850. Em 1854 começa a trafegar a primeira estrada de ferro brasileira, do porto de Mauá a Frago (trecho inicial da atual Leopoldina Railway). No ano seguinte, inicia-se a construção da Estrada de Ferro Pedro II (Central do Brasil). O telégrafo é inaugurado em 1852, e fazem-se na mesma época as primeiras concessões para linhas de navegação.

Assinala-se portanto este período que se inaugura com a segunda metade do século passado pelos primeiros passos no sentido da “modernização” do país. A velha estrutura colo-

(76) Citado por Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*, II, p. 255.

(77) O Banco do Brasil, 3º deste nome, foi fundado em 1853, incorporando-se a ele os seis bancos emissores então em funcionamento.

nial, varridos os obstáculos que se antepunham ao seu progresso, entra numa fase de completa remodelação. Seria na verdade um critério estreito atribuir esta transformação unicamente à abolição do tráfico de escravos. Ela estava naturalmente indicada pelas condições objetivas da economia universal, de que o Brasil entrava, com a Independência, a participar. Ensaiado o isolamento colonial, era inevitável, mais dia menos dia, que o país se pusesse de acordo com estas condições. Mas, é incontestável que este fato — a abolição do tráfico — constitui a “vassourada” preliminar e indispensável de tal surto de progresso. Ele abriu o nosso primeiro período de franca prosperidade comercial, alargando-se com ele os acanhados horizontes do medievalismo brasileiro de então.

Toda essa renovação havia de forçosamente encontrar no país acolhida distinta. Para uns, para seus promotores diretos, foi a oportunidade de uma rápida ascensão. É o período consecutivo a 1850, um destes em que as fortunas se fazem num abrir e fechar de olhos. Divisam-se possibilidades antes insuspeitas, e os elementos que se vão aproveitar destas possibilidades passam a constituir uma nova classe endinheirada que surge deste torvelinho de atividade econômica. Desenvolve-se uma parte “progressista” da burguesia nacional ávida de reformas e cujos interesses estreitamente se vinculam à transformação econômica do país.

Mas, isto não se fazia sem o sacrifício de outros interesses consolidados no passado, e que nessa atividade febril, nessa ânsia de progresso, dele não participando, viam apenas aquilo que lhes era desfavorável. Encontramos no relatório da comissão de inquérito sobre a situação financeira do país, nomeada pelo ministro Ângelo Ferraz em 1859, um depoimento que pinta bem tal estado de espírito. Apesar de longo, transcrevemo-lo, porque nada ilustra melhor a história política desses anos:

“Quando finalmente acabou de todo a introdução dos africanos neste país, o país achou-se senhor dos recursos que até então tinham sido aplicados ao pagamento dos negros importados. Os costumes dos brasileiros, pela maior parte, eram simples ao extremo, de uma frugalidade exemplar. Não era possível que a cobiça comercial, esse monstro corruptor, corrompesse por um *coup de*

main os bem fundados hábitos de séculos. Seguiu-se por consequência que não havendo necessidades verdadeiras ou artificiais em que empregar o produto do excesso de nossa exportação, veio-nos de retorno metal. Mal-avisados financeiros que não aprofundavam abaixo da superfície logo julgaram que, se o país achava-se senhor deste metal, era porque precisava dele para servir de meio circulante. Nunca houve engano mais fatal. Tinha vindo como mercadoria em retorno do excesso de nossa exportação e males indizíveis tinha poupado ao nosso país, se se tivesse conservado como mercadoria e se tivesse exportado na mesma forma. Mas, não. Prevaleceram outras idéias. Fora induzido o governo, guiado por maus conselhos, a cunhar esse metal e desta maneira a facilitar a sua introdução como um veneno ativo nas veias da circulação. Não contentes com esse grande mal que faziam ao país, suscitou-se malfadada lembrança de bancos de emissão. Não era suficiente para satisfazer o maldito apetite do monstro, cobiça comercial, o cunhar o metal, que aliás se deveria ter conservado relativamente inócuo no seu caráter de mercadoria. Não; o veneno não era assaz ativo, a corrupção moral e social marchava lentamente, era preciso outro estimulante a orientar o Banco do Brasil. E podemos afirmar que a história do mundo, a não ser o episódio na história da Espanha na época em que se fizeram as famosas descobertas de ouro e prata nas suas colônias deste continente, não apresenta outro exemplo de uma desmoralização social tão repentina, de uma corrupção de hábitos santificados por séculos de duração, tão assustadora como temos presenciado no Brasil de 1854 para cá: um mal que reclama o mais assíduo cuidado de todo patriota, para se opor de alguma maneira uma barreira a esta torrente devastadora, que aliás ameaça no seu curso a ruína de todas as fortunas. Antes bons negros da costa da África para felicidade sua e nossa, a despeito de toda a mórbida filantropia britânica, que esquecida da sua própria casa deixa morrer de fome o pobre irmão branco, escravo sem senhor que dele se compadeça, e hipócrita ou estólida, chora, exposta ao ridículo da verdadeira filantropia, o fado do nosso escravo feliz. Antes bons negros da costa da África para

cultivar os nossos campos férteis do que todas as tetéias da Rua do Ouvidor, do que vestidos de um conto e quinhentos mil réis para as nossas mulheres; do que laranjas a quatro vinténs cada uma em um país que as produz quase espontaneamente, do que milho e arroz, e quase tudo que se necessita para o sustento da vida humana, do estrangeiro; *do que finalmente empresas mal-avisadas, muito além das legítimas forças do país, as quais perturbando as relações da sociedade, produzindo uma deslocação de trabalho, têm promovido mais que tudo a escassez e alto preço de todos os víveres.* Não referimos essas empresas como causa primária. Elas são, em primeiro lugar, efeito da violação dos princípios mais simples e salientes da verdadeira economia, porém, a seu turno, fazem-se coisas bem ativas e maléficas. *Suficiente* teria sido a ação, de que era impossível que o Brasil se esquivasse, da descoberta de ouro na Califórnia e na Austrália para perturbar de uma maneira a dar cuidado as idéias de frugalidade, que lhes faziam honra, dos brasileiros. *Demasiada* a ação da grande importação de metal que se seguiu à suspensão do tráfico de negros: *quanto mais* não é de lastimar que o nosso povo fosse ainda envenenado moralmente pela introdução do detestável sistema de bancos de emissão, criaturas do monstro — cobiça comercial! Não vimos sem grande receio a facilidade com que os governos, Imperial e provincial, prestaram nestes últimos anos a sua garantia a várias empresas. No ano de 1832 e alguns anos depois os governos da União dos Estados (Estados Unidos) prestavam, não garantias de dividendos, porém o seu crédito na forma de apólices, a várias empresas e essa legislação foi festejada por toda parte com fogueiras e grande regozijo: todavia não decorreram mais que cinco anos que vários Estados se viram na humilhante posição de fazer bancarrota. Queira Deus que não nos aconteça o mesmo no Brasil".⁷⁸

É "um desafogo do espírito conservador", como observou Nabuco. É a grita de interesses posteriores em benefício de outros que lhes vêm fazer sombra...

(78) Citação por Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*.

A luta destes grupos burgueses, "progressistas" e "conservadores-retrógrados", enche o cenário político da segunda metade do século passado. Alista-se no primeiro principalmente o comércio, a "finança", em uma palavra, os detentores do capital móvel. No segundo, a maior parte da riqueza territorial, os proprietários rurais cuja economia assentava no trabalho servil naturalmente abalado pela supressão do tráfico. A esta distribuição inicial de forças que naturalmente avantajavam os "conservadores"⁷⁹ vão-se substituindo novas formas que se reduzem a uma sucessiva desagregação deste grupo em benefício do primeiro. A linha política do Império na fase que estudamos é no sentido do desenvolvimento contínuo do elemento progressista.

O eixo principal em torno de que gira esta luta é naturalmente a questão do elemento servil. Depois de 1865 ela quase monopoliza a atenção política do Império. Constituía já então o braço escravo o maior obstáculo ao desenvolvimento do país. Não somente sua reconhecida improdutividade impedia o progresso da nossa economia, além da grosseira exploração agrícola que então possuíamos, como também, e principalmente, degradando o trabalho em geral, afugentava o braço livre de que carecíamos. É esta a principal causa da reduzida imigração estrangeira que tivemos até a Abolição. Assim, a favor da escravidão estavam tão-somente os proprietários de escravos, e contra todas as demais forças políticas e sociais do país.

Com o correr dos anos o número destes proprietários decresce continuamente. A supressão do tráfico teve por efeito encarecer de forma considerável a mão-de-obra servil, estan-

(79) Não confundir esta designação com o partido deste nome. Os nossos partidos do regime passado têm uma significação ideológica muito restrita. Se é fato que, em geral, são os conservadores que encarnam o espírito retrógrado do Império, também é certo que, a par de outros exemplos, encontramos entre os liberais figuras como esta ultra-reacionária do escravocrata vermelho Martinho de Campos. Não se pode por isso dizer que as duas tendências políticas que assinalamos coincidam perfeitamente com os partidos do Império que eram, muito mais que outra coisa qualquer, simples "agregados de clãs organizados para a exploração em comum das vantagens do poder" — como os chamou Oliveira Viana —, à feição dos dois partidos que hoje observamos nos Estados Unidos, *Republicano e Democrata*.

cando como estancou sua principal fonte de abastecimento.⁸⁰ Nestas condições, apenas podiam suportar o elevado custo dos escravos determinadas culturas altamente lucrativas, como o café, que, localizado nas províncias do Sul (Rio e São Paulo), atravessava uma fase de considerável expansão. Daí, um deslocamento de escravos para estas regiões, em prejuízo das demais zonas do país. Este fenômeno, já em 1861, era observado por Tavares Bastos.⁸¹

Não é pois de se admirar a primazia que teve o Norte na Abolição, quer alforriando seus escravos em massa, quer decretando-a como o Ceará e o Amazonas em 1884 — em antecipação à lei de 13 de maio.

Depois da guerra do Paraguai, observa um escritor, a Abolição se tornara de interesse nacional, que não podia mais ser sacrificado ao interesse de uma só cultura, o café.⁸² Foi assim o Sul o último esteio da instituição servil. Só quando a avalanche abolicionista, arrastando consigo o resto do país, determinou uma tal instabilidade e insegurança do trabalho servil que os escravos abandonavam as fazendas em massa, não havendo quem os retivesse, só então renderam-se estes últimos escravocratas e a lei de 13 de maio, como já se notou, não veio mais que reconhecer uma situação de fato.

Para se avaliar o que foi este formidável deslocamento de interesses favoráveis à escravidão, que no correr do Império passam a formar em campo oposto, basta analisar a estatística da nossa população (ver página seguinte).

Iam assim rareando as fileiras escravistas. Esta fração cada vez menor, de interesses ligados ao trabalho servil, peando o desenvolvimento do país, contrariava os interesses que continuamente engrossavam, contrários a tal regime de trabalho. Estes acabariam forçosamente por vencer. O abolicionismo não evoluiu, como disse Rui Barbosa, e muita gente acredita, não evoluiu “*com exuberância irresistível do seio do povo, do âmago da sociedade brasileira, do entusiasmo na-*

(80) É de se notar que o crescimento vegetativo da população escrava era negativo.

(81) *Cartas do Solitário*, Carta XI.

(82) Eduardo Prado, artigo “Immigration”, in Santana Néri, *Lé Brésil en 1889*, p. 494.

Anos	População livre	Total	População escrava	% da população escrava sobre o total
—	—	—	—	—
1850	5 520 000	8 020 000	2 500 000	31%
1872	8 449 672	9 930 478	1 510 806	15%
1887*	13 278 816	14 002 235	723 419	5%

(*) Damos aqui o número de escravos recenseados em março deste ano. Não havendo cálculo para o total da população na mesma ocasião, tomamos os dados do ano seguinte; o erro não poderá ser apreciável.

cional em conflito com as únicas três forças organizadas do país: a riqueza territorial, a política conservadora e a coroa”.⁸³ Nasce das condições objetivas do país, da insuficiência qualitativa e quantitativa do trabalho escravo, e por efeito disto, do acúmulo de interesses opostos à escravidão.

A evolução política progressista do Império corresponde assim, no terreno econômico, à integração sucessiva do país numa forma produtiva superior: a forma capitalista. As instituições primitivas como a escravidão, herdadas da antiga colônia, são varridas pelas novas forças produtivas que se vão formando e desenvolvendo no correr do século passado. Não é somente com o trabalho servil que isto se dá. O espírito conservador-retrógrado, que representava os interesses ligados à reação antiprogressista, tinha-se encastelado numa série de instituições políticas, como o Senado vitalício e o Conselho de Estado, onde, pela natural imobilidade delas, freava a cada passo a marcha do país. A luta contra estas instituições constitui a evolução democrático-liberal do Império que tão intensa se torna depois de 1868. A reação que se esboça neste ano com a formação do gabinete de 16 de julho encontra pela frente o partido liberal-radical, formado logo em seguida, e que faz no seu programa *tábua rasa* de todas essas institui-

(83) Prefácio ao livro de Osório Duque Estrada, *A Abolição*.

ções.⁸⁴ Na ala esquerda desta burguesia democrático-liberal vamos encontrar os republicanos que em 1870 se agrupam em partido político. A Monarquia, entrevada pelos escombros do passado, agonizava...

O fim do Império

A história do segundo reinado nos fornece em toda sua evolução as mais evidentes provas de que as instituições imperiais representavam um passado incompatível com o progresso do país, e que, por isso, tinham de ser, mais dia, menos dia, por ele varridas. A questão servil é disto o mais frisante exemplo. Na sua solução não fez o Império outra coisa que protelar, limitando-se a pequenas concessões (mas não foi a liberdade dos nascituros), numa palavra, marcar passo, enquanto a nação avançava vertiginosamente. Só resolveu o governo imperial alistar-se na corrente quando o problema já estava à sua revelia praticamente solucionado pela alforria particular e pela impossibilidade de reter os escravos que abandonavam em massa as fazendas, o que não só desorganizava por completo a vida econômica do país, como ainda tornava de todo precária a ordem pública que lhe cabia manter.

Não queremos discutir a pessoa do imperador e sua atitude individual nesta e noutras oportunidades porque, apesar de todo seu tão *decantado poder pessoal*, seria naturalmente pueril pretender explicar a evolução política de um povo pelo caráter, pelas tendências ou predileções de uma só pessoa, fosse ela embora o supremo dirigente do país. A política de D. Pedro não foi, não poderia ter sido outra coisa que o reflexo de forças que atuavam no seio da sociedade; e podemos até dizer, se tivéssemos de determinar o grau de contribuição individual do imperador para a evolução do país, ela interveio em proporções insignificantes, praticamente nulas. D. Pedro foi sempre, e, na sua preocupação constante de consultar o que julgava a opinião dominante no país — e que não passava da

(84) Os liberais-radicais, desde 1866, vinham-se destacando dos progressistas. Só em 1868, contudo, sistematizaram suas idéias e organizaram seu programa (A. Brasiliense, *Os Programas dos Partidos*, p. 24).

dos rançosos conselheiros que mais de perto o cercavam —, parece que até fazia questão de ser um simples instrumento passivo da política que sempre dominou em todo seu longo reinado: política conservadora; mais que isto, retrógrada e rotineira. O imperador é por isso mesmo uma figura de segundo plano, que aliás sempre se mostrou incapaz de compreender o processo social que se desenrola sob suas vistas. Se D. Pedro não desconhecia os menores detalhes da administração pública, a ponto de estar a par, como alegam seus panegiristas, mesmo da vida privada de qualquer contínuo de secretaria, nunca foi no entanto capaz de uma visão de conjunto, e para ele política e administração se confundiam com o corriqueiro expediente diário de despachar papéis ou fiscalizar a conduta de subordinados. Numa palavra, nunca passou de um bom, e mesmo se quiserem, de um ótimo burocrata.

É no sexto decênio do século passado que se situa o ponto crítico da história imperial. Nele começa a se desenhar com nitidez o entrechoque das forças que assinalamos no capítulo anterior. A *Liga Progressista*, que é a primeira formação política que surge por efeito desta luta, constitui-se neste período. Mas a *Liga*, híbrida composição de forças adversas, não é ainda senão um compromisso com o espírito conservador, que nela domina. Por isso entra logo em crise. Suas figuras verdadeiramente “progressistas”, como os José Bonifácio e Ottoni, dela se apartam. Nos últimos anos do decênio, o compromisso retrógrado-progressista, representado pela *Liga*, já não se pôde mais manter. A política dominante tinha de se inclinar ou para a bandeira desfraldada desde 1866 pela *Opinião Liberal*,⁸⁵ em que se inscreviam medidas radicais, como o Senado temporário e eletivo, o sufrágio direto e generalizado, a extinção do poder moderador, a substituição do trabalho servil pelo trabalho livre;⁸⁶ ou então voltar ao ponto

(85) Jornal liberal, fundado em 1866 por F. Rangel Pestana, José Monteiro de Sousa e Henrique Limpo de Abreu.

(86) O programa completo da *Opinião Liberal*, sistematizado em 1868, incluía os seguintes pontos: descentralização; ensino livre; polícia eletiva; abolição da Guarda Nacional; Senado temporário e eletivo; extinção do poder moderador; substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre; separação da judicatura da polícia; sufrágio direto e generalizado; presidentes de província eleitos pela mesma; suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo; magistratura

de partida — o *status quo*. É esta a alternativa adotada com a formação do gabinete de 16 de julho de 1868. O Império se definia francamente pelo passado...

Daí por diante é a degradingolada. Forças surdas começam a minar as bases do trono e, embora a opinião republicana se alastrasse lentamente, é sensível o desprestígio em que vão caindo as instituições monárquicas. O Império se mostrava incapaz de resolver os problemas nacionais, a começar pela emancipação dos escravos, de cuja solução dependia o progresso do país. E por isso sua estabilidade estava definitivamente comprometida.

Por que esta imobilidade do Império? Por que esta incapacidade de se adaptar ao processo evolutivo do país? Já falamos nas instituições em que se fundava e que lhe emperavam a marcha. Mas, ao lado delas estava o próprio imperador, escorando-as e escorando também todo o vetusto arcabouço da política retrógrada dos Cotegipes e Itaboraís. Absorvido por minúcias administrativas e manias literárias que em seu medíocre espírito degeneraram num diletantismo vazio, era D. Pedro o instrumento talhado para realizar esta política: apavorava-o tudo quanto fosse mudança, temia tudo quanto significasse marcha para frente.

O último decênio do Império é de completa decomposição. Arrastado *malgré soi*, ia cedendo em doses homeopáticas; mas com isto desgostava gregos e troianos: uns, porque fazia de menos; outros, porque fazia demais. A Abolição, afinal decretada em 1888, em nada contribuiu para reforçar as instituições vacilantes: confiança perdida dificilmente se recupera, e por isso serviu a Abolição apenas para alienar do trono as últimas simpatias com que ainda contava. Quando Ouro Preto pensou galvanizar o Império moribundo com seu imenso programa de reformas, era tarde: ele já agonizava. Uma simples passeata militar foi suficiente para lhe arrancar o último suspiro...

independente, incompatível e escolha de seus membros fora da ação do governo; proibição dos representantes da nação de aceitarem nomeação para empregos públicos e igualmente títulos e condecorações; opção pelos funcionários públicos, uma vez eleitos, pelo emprego ou cargo de representação nacional. (Américo Brasiliense, *Programas dos Partidos*.)

A *Opinião Liberal* foi o núcleo do chamado partido liberal radical, que em 1870 se bandeou em grande parte para o partido republicano.

Sobre o autor

Nascido em São Paulo, Caio Prado Junior fez seus estudos secundários no Colégio São Luiz e em Eastbourne, Inglaterra. Em 1928 graduou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde obteve, vinte e seis anos mais tarde, o título de Livre-Docente. Eleito deputado estadual pelo Partido Comunista Brasileiro em 1947, teve seu mandato cassado quando o partido foi posto na ilegalidade. Em 1966 recebeu o título de Intelectual do Ano, sendo agraciado com o prêmio Juca Pato. Historiador renomado, autor de livros que marcaram em definitivo a vida intelectual brasileira, Caio Prado Junior faleceu em novembro de 1990.